

Carga Tributária no Brasil

2016

Análise por Tributos e Bases de Incidência

Ministério da
Fazenda



Receita Federal

CETAD - Centro de Estudos
Tributários e Aduaneiros

Dezembro 2017

MINISTRO DA FAZENDA

Henrique de Campos Meirelles

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Eduardo Refinetti Guardia

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Jorge Antonio Deher Rachid

CHEFE DO CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE ESTUDOS ECONÔMICO-TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Roberto Name Ribeiro

Estudos Tributários**Carga Tributária no Brasil – 2016 (Análise por Tributo e Bases de Incidência)****Equipe Técnica**

Alessandro Aguirres Corrêa

André Ricardo Pimmingstorfer Beranger

André Rogério Vasconcelos

Eduardo Nakama

Filipe Nogueira da Gama

Irailson Calado Santana

José Geraldo Gangana

Lucas Gomes Palhares

Ricardo de Andrade Nascimento

Tiago Augusto Alves Lacerda

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

Apresentação

O Estudo da Carga Tributária no Brasil de 2016 não apresenta mudanças metodológicas significativas em relação aos anos anteriores.

A partir de 2016, com a implantação de novo plano de contas aplicado ao setor público, os códigos de receita e despesa orçamentária da União, provenientes do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), disponibilizados pela STN¹, foram alterados. Como consequência dessa alteração, alguns itens de receita foram agregados. Para não prejudicar a comparação da série histórica, aplicou-se para os anos anteriores as mesmas agregações de 2016. Também, os dados da arrecadação dos estados e municípios foram revisados para refletir informações mais acuradas fornecidas pelos entes estatais federados à STN.

Com relação ao Produto Interno Bruto (PIB), em virtude das revisões ocorridas, o PIB 2015 teve o seu valor aumentado em relação ao valor divulgado em 2016².

Na apuração da Carga Tributária, busca-se aferir o fluxo de recursos financeiros direcionado da sociedade para o Estado que apresente características econômicas de tributo, independentemente de sua denominação ou natureza jurídica. Portanto, na análise de pertinência ou não de inclusão de uma receita no cômputo da Carga Tributária Bruta (CTB), o juízo econômico prevalece sobre o jurídico. Em geral, consideram-se no cálculo da CTB os pagamentos compulsórios (definidos em lei) realizados por pessoas físicas e jurídicas, inclusive as de direito público, para o Estado, excluindo-se aqueles que configurem sanção, penalidade ou outros acréscimos legais.

¹ Disponível em <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/series-historicas>.

² Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE- Informação disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/contas-nacionais/9300-contas-nacionais-trimestrais.html?edicao=18455&t=resultados>. Acesso em 01/12/2017.

Nota Introdutória

Para uma interpretação adequada dos dados apresentados, em especial no que se refere à distribuição da carga por bases de incidência, recomenda-se a leitura dos anexos que integram este trabalho, a saber:

Anexo C - Notas Metodológicas e

Anexo D - Regras Gerais de Classificação e Agregação dos Tributos.

Adota-se, no enfoque econômico, codificação numérica de quatro níveis, que representam as Categorias, Subcategorias, Itens e Subitens, conforme ilustrado a seguir.

Estrutura da Codificação da CTB segundo Bases de Incidência

Classificação	Descrição	Exemplo
6 Categorias	Principal nível de agregação referente à base de incidência do tributo. O primeiro dígito à esquerda do código identifica a categoria.	4000 (Tributos sobre Bens e Serviços)
17 Subcategorias	Os dois primeiros dígitos à esquerda identificam a subcategoria.	4100 (Tributos sobre Bens e Serviços - Gerais)
9 Itens	Desdobramento da subcategoria. Os dois dígitos finais identificam o item.	4110 (Tributos sobre Bens e Serviços – Gerais – Não cumulativos)
81 Subitens	O subitem é a unidade básica da informação utilizada na agregação. Não deve ser confundido com o tributo (um único tributo pode ser dividido em vários subitens).	4110-04 (Tributos sobre Bens e Serviços – Gerais – Não cumulativos – PIS Não Cumulativo)

SUMÁRIO

1.	Considerações Iniciais	1
2.	Fatores Condicionantes.....	1
3.	Série Histórica da Carga Tributária.....	2
4.	Análise por Ente Federativo	3
5.	Análise por Tributos – Enfoque Orçamentário	4
6.	Análise por Base de Incidência - Enfoque Econômico	6
7.	Comparação Internacional	8

ANEXOS

	A	Tabelas: Análise por Tributos – Enfoque Orçamentário.....	14
TRIB 00		RT por Tributo e Competência - 2015 e 2016 (R\$ milhões, pp do PIB e %)	15
TRIB 01A		RT por Tributo e Competência – 2007 a 2016 (R\$ milhões)	16
TRIB 01B		RT por Tributo e Competência – 2007 a 2016 (pp do PIB)	18
TRIB 01C		RT por Tributo e Competência – 2007 a 2016 (% do Total)	20
TRIB 02		RT por Relevância do Tributo - 2015 e 2016	22
TRIB 03		RT por Tributo e Variação em Pontos Percentuais - 2015 e 2016.....	23
	B	Tabelas: Análise por Bases de Incidência – Enfoque Econômico	24
INC 00		RT por Base de Incidência- 2015 e 2016 (R\$ milhões, pp do PIB e %).....	25
INC 01-A		RT por Base de Incidência e Nível de Governo - 2016 (R\$ milhões)	26
INC 01-B		RT por Base de Incidência e Nível de Governo – 2016 (pp do PIB)	27
INC 01-C		RT por Base de Incidência e Nível de Governo – Análise Vertical (% do Total)	28
INC 01-D		RT por Base de Incidência e Nível de Governo – Análise Horizontal (% do Total)	29
INC 02-A		Série Histórica - RT por Base de Incidência - 2007 a 2016 (R\$ milhões)	30
INC 02-B		Série Histórica - RT por Base de Incidência – 2007 a 2016 (pp do PIB)	32
INC 02-C		Série Histórica - RT por Base de Incidência – 2007 a 2016 (% do Total)	34
INC 03		RT por Bases de Incidência – Detalhe da Agregação (R\$ milhões)	36
	C	Notas Metodológicas.....	42
	D	Regras Gerais de Classificação e Agregação dos Tributos.....	44

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em 2016, a Carga Tributária Bruta (CTB)³ atingiu 32,38%, contra 32,11% em 2015, indicando **variação positiva de 0,27 pontos percentuais** (Tabela 01). Essa variação resultou da combinação dos decréscimos em termos reais de 3,5% do Produto Interno Bruto e de 2,8% da arrecadação tributária nos três níveis de governo⁴.

Tabela 01
Carga Tributária Bruta – 2015 e 2016

Componentes	R\$ bilhões	
	2015	2016
Produto Interno Bruto	5.995,79	6.259,23
Arrecadação Tributária Bruta	1.925,45	2.027,01
Carga Tributária Bruta	32,11%	32,38%

Fonte: RFB e IBGE

2. FATORES CONDICIONANTES

O PIB no ano de 2016 apresentou redução real de 3,5% em relação ao ano anterior, alcançando R\$ 6,26 trilhões (valores correntes), apresentando queda pelo segundo ano consecutivo.

Essa redução foi resultado do recuo de 3,0% do valor adicionado a preços básicos e da contração de 6,3% nos impostos sobre produtos líquidos de subsídios. O resultado do valor adicionado é reflexo do desempenho das atividades: Agropecuária (-4,3%), Indústria (-4,0%) e Serviços (-2,6%).

Com relação à arrecadação, observa-se que, a maior parte do incremento da carga de 2016 em relação à de 2015, de 0,27 pontos percentuais do PIB, provém do IRPJ, da CSLL e do IRRF municípios. Os tributos incidentes sobre bens e serviços (ICMS, ISS, IPI, II, PIS e Cofins) acompanharam o desempenho da economia, apresentando decréscimo em pontos percentuais do PIB.

³ A Carga Tributária Bruta é definida como a razão entre a arrecadação de tributos e o PIB a preços de mercado, ambos considerados em termos nominais.

⁴ Variação real da arrecadação calculada com base no deflator implícito do PIB que, em 2016, foi de 8,29%.

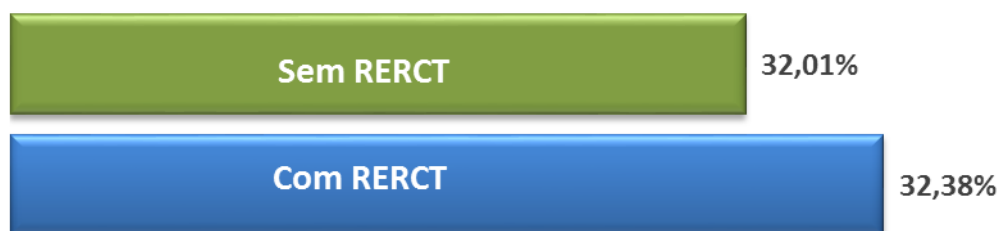
De maneira geral, o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária - RERCT influenciou significativamente a relação arrecadação total/PIB em 2016, conforme pode ser observado na tabela e no gráfico abaixo:

Tabela 02
Arrecadação total 2015 x 2016 com e sem o RERCT (R\$ bilhões e %PIB)

valores em R\$ bilhões

	2015		2016		Variação	
	Valor	% do PIB	Valor	% do PIB	Valor	p.p. do PIB
Arrecadação Total	1.925,45	32,11%	2.027,01	32,38%	101,56	0,27
Arrecadação RERCT	0,00	0,00%	23,53	0,37%	23,53	0,37
Arrecadação Total Líquida de RERCT	1.925,45	32,11%	2.003,49	32,01%	78,04	-0,10

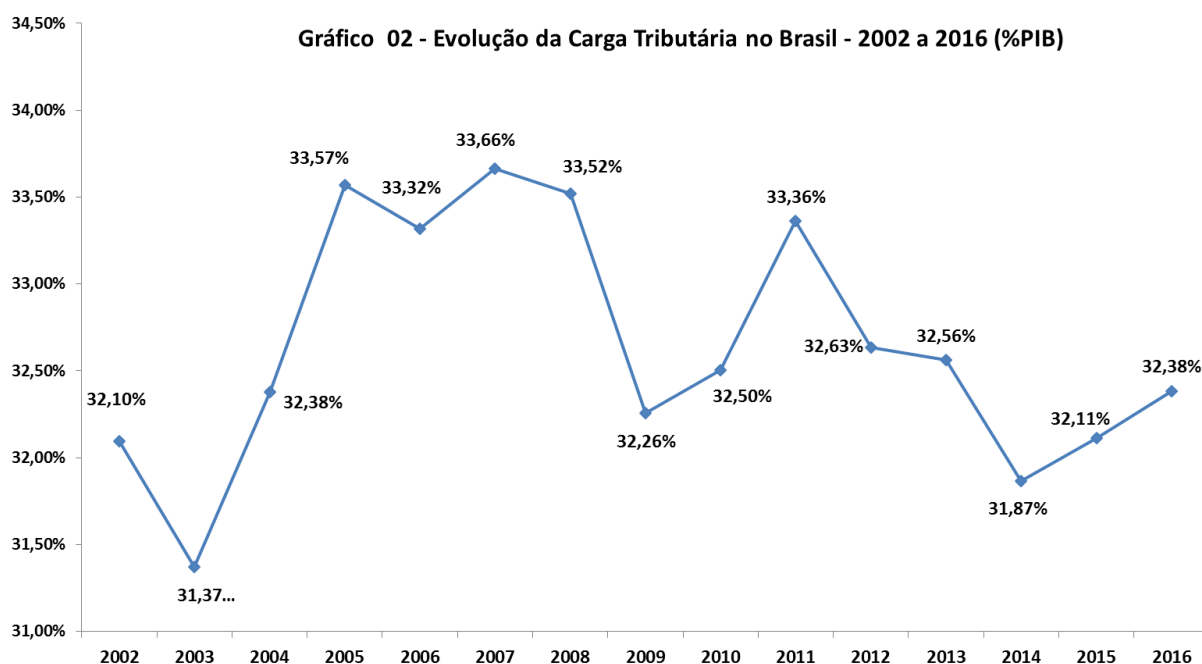
Gráfico 01 - Carga Tributária total 2016 em % do PIB, com e sem RERCT



3. SÉRIE HISTÓRICA DA CARGA TRIBUTÁRIA

Em 2016, a carga tributária apresentou aumento pelo segundo ano consecutivo, atingindo o patamar de 32,38% do PIB, ainda aquém dos 33,66% observado em 2007, antes da crise econômica de 2008.

O gráfico a seguir apresenta a evolução da Carga Tributária brasileira em percentual do PIB para o período de 2002 a 2016.



4. ANÁLISE POR ENTE FEDERATIVO

A tabela abaixo apresenta a distribuição da Carga Tributária entre os três níveis da Federação. Observa-se que a União foi responsável pela maior parcela de aumento da carga tributária, contribuindo com 66,5% de crescimento nominal da arrecadação e com 57% da variação total em pontos percentuais do PIB. Embora, tenha sido responsável pela maior participação no aumento da carga, em 2015, a União reduziu sua participação no total da arrecadação.

Tabela 03
Carga Tributária por Ente Federativo




Entidade Federativa	2015			2016			Variação			
	Arrecadação [R\$ milhões]	% do PIB	% da Arrecad.	Arrecadação [R\$ milhões]	% do PIB	% da Arrecad.	Arrecadação [R\$ milhões]		p.p. do PIB	p.p. da Arrecad.
							Nominal	Real ⁽¹⁾		
União	1.316.253,83	21,95%	68,36%	1.383.758,72	22,11%	68,27%	67.504,89	-41.564,92	0,15	-0,09
Estados	489.263,46	8,16%	25,41%	514.841,11	8,23%	25,40%	25.577,65	-14.964,59	0,07	-0,01
Municípios	119.933,85	2,00%	6,23%	128.414,66	2,05%	6,34%	8.480,81	-1.457,37	0,05	0,11
Total	1.925.451,14	32,11%	100,00%	2.027.014,48	32,38%	100,00%	101.563,35	-57.986,88	0,27	0,00

(1) Foi usado o deflator implícito do PIB para corrigir a arrecadação de 2015.

Do ponto de vista de tendência anual, observa-se que a trajetória de redução da participação da União na arrecadação total continua a se acentuar, registrando a quinta redução seguida. Em contrapartida, a participação dos Municípios apresentou mais uma vez aumento em 2016, conforme indica a tabela 04 abaixo.

Tabela 04

Série Histórica - Evolução da Participação dos Entes Federativos na Arrecadação Total - 2007 a 2016

Ente Federativo	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Repres. Gráfica
Governo Federal	69,99%	69,40%	68,83%	69,02%	70,01%	69,08%	68,96%	68,47%	68,36%	68,27%	
Governo Estadual	24,83%	25,46%	25,71%	25,47%	24,48%	25,15%	25,28%	25,46%	25,41%	25,40%	
Governo Municipal	5,18%	5,15%	5,45%	5,51%	5,52%	5,78%	5,76%	6,07%	6,23%	6,34%	
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	

5. ANÁLISE POR TRIBUTOS - ENFOQUE ORÇAMENTÁRIO

Dentre os tributos federais, os que mais contribuíram para o aumento da carga tributária em 0,27 p.p. do PIB foram, positivamente, o Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido-CSLL e o Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF, responsáveis por um aumento de 0,56 p.p. Já as maiores reduções se devem ao PIS/Cofins, Imposto de Importação (II), Imposto de Exportação (IE) e Imposto sobre produtos Industrializados (IPI), responsáveis por um decréscimo de 0,43 p.p.

Quanto aos tributos estaduais e municipais, observa-se que houve decréscimo nos tributos incidentes sobre a produção de bens e serviços (ICMS e ISS), responsáveis pelo decréscimo, conjuntamente, de 0,06 p.p do PIB. A tabela abaixo esboça, em p.p. do PIB, as principais variações observadas em 2016 com relação a 2015.

Tabela 05
Receita Tributária por Ente Federativo - 2015 e 2016 - Principais Variações em Pontos Percentuais do PIB

Tributo/Competência	2015	2016	Variação (p.p. do PIB)
	% PIB	% PIB	
Total da Receita Tributária	32,11%	32,38%	0,27
Tributos do Governo Federal	21,95%	22,11%	0,15
IRPJ e CSLL	2,74%	3,16%	0,43
Imposto de Renda Retido na Fonte	3,50%	3,63%	0,13
Taxas Federais	0,09%	0,14%	0,05
Cide Combustíveis	0,05%	0,10%	0,04
Outros Tributos Federais	9,91%	9,85%	-0,06
Imposto sobre Produtos Industrializados	0,80%	0,67%	-0,13
Impostos sobre o Comércio Exterior	0,65%	0,50%	-0,15
Contrib. para o PIS/Pasep e Cofins	4,21%	4,06%	-0,15
Tributos do Governo Estadual	8,16%	8,23%	0,07
Outros Tributos Estaduais	1,55%	1,63%	0,08
ICMS	6,61%	6,60%	-0,02
Tributos do Governo Municipal	2,00%	2,05%	0,05
IPTU	0,53%	0,60%	0,07
Outros Tributos Municipais	0,56%	0,58%	0,02
ISS	0,91%	0,87%	-0,04

A variação positiva da arrecadação do IRPJ e da CSLL foi impulsionada principalmente pelo Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária-RERCT (R\$23,5 bilhões), e pela arrecadação extraordinária decorrente da transferência de ativos entre empresas⁵. O IRRF teve maior influência no item "IRRF-Municípios". Quando se comparam os dados das DIRPF dos contribuintes servidores das administrações diretas, autárquicas e fundacionais dos municípios para os anos-base de 2015 e 2016, observa-se que não houve variação significativa no número de declarações de IRPF (aumento de 3%). Por sua vez, o total de rendimentos desses contribuintes teve um acréscimo de 9% e o IRRF declarado chega a 16%, indicando possivelmente maior eficiência arrecadatória dos entes municipais.

⁵ Informação obtida da Análise de Arrecadação das Receitas Federais de Dezembro/2016, elaborada pela Coordenação de Previsão e análise do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal do Brasil. Disponível em <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao/arrecadacao-2016/dezembro2016/analise-mensal-dez-2016.pdf>.

Quanto aos tributos que reduziram sua participação na carga, destacam-se aqueles diretamente relacionados com a atividade econômica (PIS/Cofins, IPI, II/IE, ICMS e ISS), em consonância com o desempenho do PIB.

6. ANÁLISE POR BASE DE INCIDÊNCIA - ENFOQUE ECONÔMICO

Com relação às bases de incidência, o aumento global da carga tributária distribuiu-se de acordo com os números apresentados na Tabela 06.

Tabela 06
Carga Tributária e Variações por Base de Incidência - 2016 x 2015

Cód.	Tipo de Base	Arrecadação [R\$ milhões]			% PIB			% da Arrecadação		
		2015	2016	Variação	2015	2016	Var (p.p. do PIB)	2015	2016	Var (p.p. da Arrec.)
0000	Total:	1.925.451,14	2.027.014,48	101.563,35	32,11%	32,38%	0,27	100,00%	100,00%	0,00
1000	Renda	352.368,74	404.817,40	52.448,66	5,88%	6,47%	0,59	18,30%	19,97%	1,67
2000	Folha de Salários	502.676,82	533.235,87	30.559,05	8,38%	8,52%	0,14	26,11%	26,31%	0,20
3000	Propriedade	85.572,80	94.602,37	9.029,57	1,43%	1,51%	0,08	4,44%	4,67%	0,22
4000	Bens e Serviços	950.610,78	960.556,63	9.945,85	15,85%	15,35%	-0,51	49,37%	47,39%	-1,98
5000	Transações Financeiras	34.686,30	33.644,91	-1.041,38	0,58%	0,54%	-0,04	1,80%	1,66%	-0,14
9000	Outros	-464,30	157,30	621,59	-0,01%	0,00%	0,01	-0,02%	0,01%	0,03

As categorias que mais contribuíram para o resultado positivo foram as “1000-Renda” e “2000-Folha de salários”. A categoria Renda foi influenciada, principalmente, pelo RERCT e pela Arrecadação extraordinária de transferência de ativos entre empresas, conforme visto no item 5. Já a categoria Folha de salários apresentou acréscimo no item contribuição previdenciária, possivelmente decorrente da reversão parcial da desoneração da Folha de Pagamentos de determinados setores, através da elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária pela Lei 13.161, de 31 de agosto de 2015. A tabela abaixo apresenta os valores pagos em GPS, distribuídos por faixa de valor para os anos-calendário de 2015 e 2016.

Tabela 07
Valores pagos em GPS em 2015 e 2016

R\$ milhões

Faixa de GPS Paga	2015				2016				Variações Percentuais 2015 - 2016			
	Qtde Empresas	Qtde Média de Vínculos	GPS – INSS (1)	Massa Salarial (2)	Qtde Empresas	Qtde Média de Vínculos	GPS – INSS (1)	Massa Salarial (2)	Qtde Empresas	Qtde Média de Vínculos	GPS – INSS (1)	Massa Salarial (2)
De R\$ 1,00 a R\$ 100.000,00	3.785.239	18.930.713	31.497,21	296.492,81	3.666.805	17.658.471	31.661,70	303.562,98	-3%	-7%	1%	2%
De R\$ 100.000,01 a R\$ 1.000.000,00	140.072	8.951.034	39.633,23	199.975,96	145.190	8.181.015	41.274,71	196.464,40	4%	-9%	4%	-2%
De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00	24.623	11.615.747	66.091,18	311.636,80	25.898	10.726.198	69.571,07	324.547,80	5%	-8%	5%	4%
Acima de R\$ 10.000.000,00	2.737	12.332.638	108.652,46	442.053,49	3.052	12.235.606	120.068,95	473.928,82	12%	-1%	11%	7%
Total:	3.952.671	51.830.132	245.874,07	1.250.159,06	3.840.945	48.801.290	262.576,43	1.298.504,00	-3%	-6%	7%	4%

(1) Valor pago em GPS (inclui as parcelas patronal e do servidor).







(2) Informada em GFIP.

Com base nos dados da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social - GFIP dos anos-calendário 2015 e 2016, agregados por faixa de GPS (Guia da Previdência Social) Paga, observa-se que quando se considera a faixa de valor pago acima de R\$ 10 milhões, ou seja, os maiores contribuintes, houve um aumento na quantidade de empresas e de vínculos, refletindo-se em um maior aumento da massa salarial e conseqüentemente do valor arrecadado pela Guia da Previdência Social - GPS (aumento nominal médio de 11%). Essas empresas foram responsáveis por 45,7% da arrecadação total em GPS em 2016.

Em sentido contrário, na faixa de valores até R\$ 100 mil, há redução na quantidade de empresas e vínculos, resultando em um menor acréscimo do valor arrecadado. As empresas desta faixa respondem por aproximadamente 12% do valor arrecadado em GPS. Também, os números da tabela 07 apontam para uma maior fragilização das pequenas e médias empresas frente à atual crise econômica. Ao contrário, as grandes empresas, aparentemente, demonstram preservar os empregos e rendimentos pagos a seus empregados ao longo de 2016.

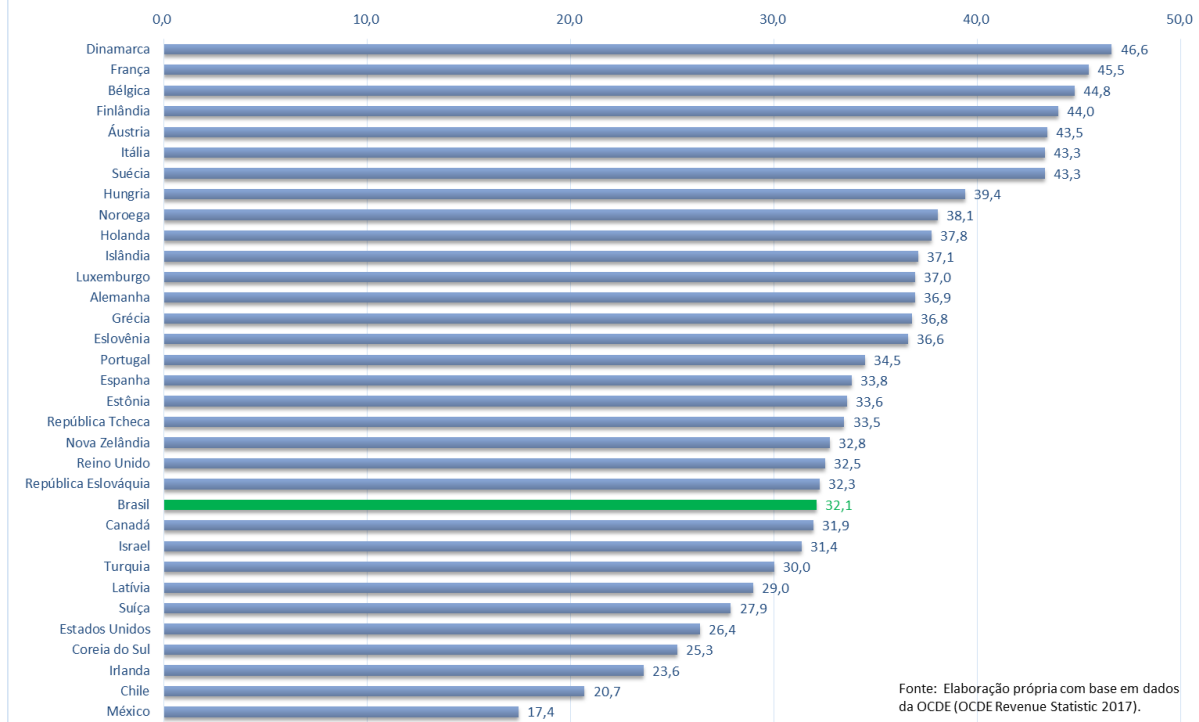
Com relação à tendência histórica, observa-se que a base “Propriedade” manteve a tendência de alta e a base “Bens e Serviços” continua em declínio, como nos anos anteriores. Os percentuais de participação, de 2007 a 2016 são mostrados na Tabela 08 abaixo.

Tabela 08
Série Histórica - Evolução da Participação das Bases de Incidência na Arrecadação Total - 2007 a 2016

Cód.	Tipo de Base	% da Arrecadação Total										Repres. Gráfica
		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
1000	Renda	19,30%	20,45%	19,63%	18,22%	19,09%	17,93%	18,16%	18,07%	18,30%	19,97%	
2000	Folha de Salários	24,55%	24,54%	26,61%	26,21%	25,85%	26,66%	25,99%	26,20%	26,11%	26,31%	
3000	Propriedade	3,54%	3,55%	3,89%	3,77%	3,73%	3,87%	3,90%	4,09%	4,44%	4,67%	
4000	Bens e Serviços	47,60%	49,52%	48,21%	49,62%	49,11%	49,61%	50,23%	50,00%	49,37%	47,39%	
5000	Trans. Financeiras	4,82%	2,03%	1,79%	2,10%	2,20%	1,96%	1,68%	1,62%	1,80%	1,66%	
9000	Outros Tributos	0,18%	-0,09%	-0,12%	0,08%	0,03%	-0,03%	0,03%	0,01%	-0,02%	0,01%	
0000	Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	

7. COMPARAÇÃO INTERNACIONAL

As comparações dos valores de carga tributária nacional com as de outros países devem ser feitas com ressalvas, pois algumas espécies tributárias existentes em um país podem não existir em outros. Um exemplo é a previdência, que em alguns países é privada, não fazendo parte da carga tributária. As diferenças metodológicas também são importantes fatores a serem considerados. Por exemplo, em algumas compilações os tributos específicos incidentes sobre o setor de combustíveis não são computados como receitas tributárias. No entanto, a título ilustrativo, o gráfico abaixo apresenta, uma comparação entre a carga tributária nacional e a de alguns países da OCDE para o ano de 2015.

Gráfico 03 - Carga Tributária no Brasil e nos Países da OCDE (2015)


Quando se compara a tributação por base de incidência, observa-se que para a base Renda o Brasil tributa menos que os países da OCDE, enquanto que para a base Bens e Serviços, tributa, em média, mais. Os gráficos 04 a 08, abaixo, apresentam uma comparação por base de incidência entre o Brasil e alguns países da OCDE para o ano de 2015.

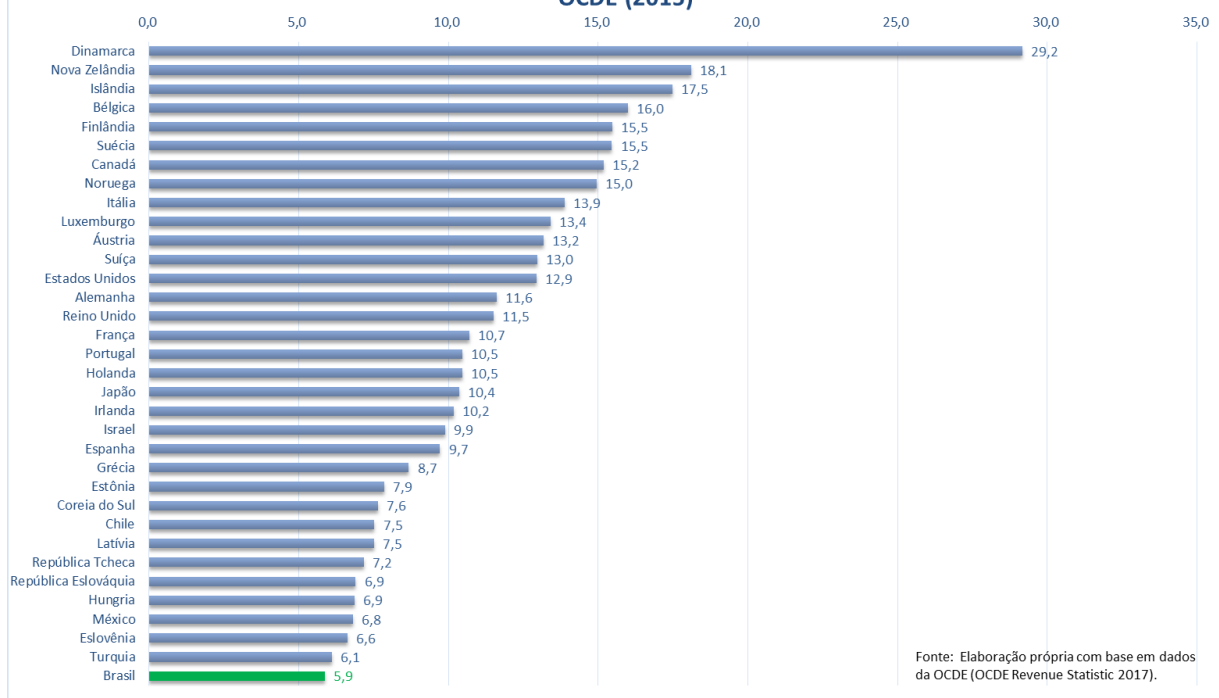
Gráfico 04 - Carga Tributária sobre a Renda, Lucro e Ganho de Capital - Brasil e Países da OCDE (2015)


Gráfico 05 - Carga Tributária sobre a Folha de Salários (Inclui Previdência) - Brasil e Países da OCDE (2015)

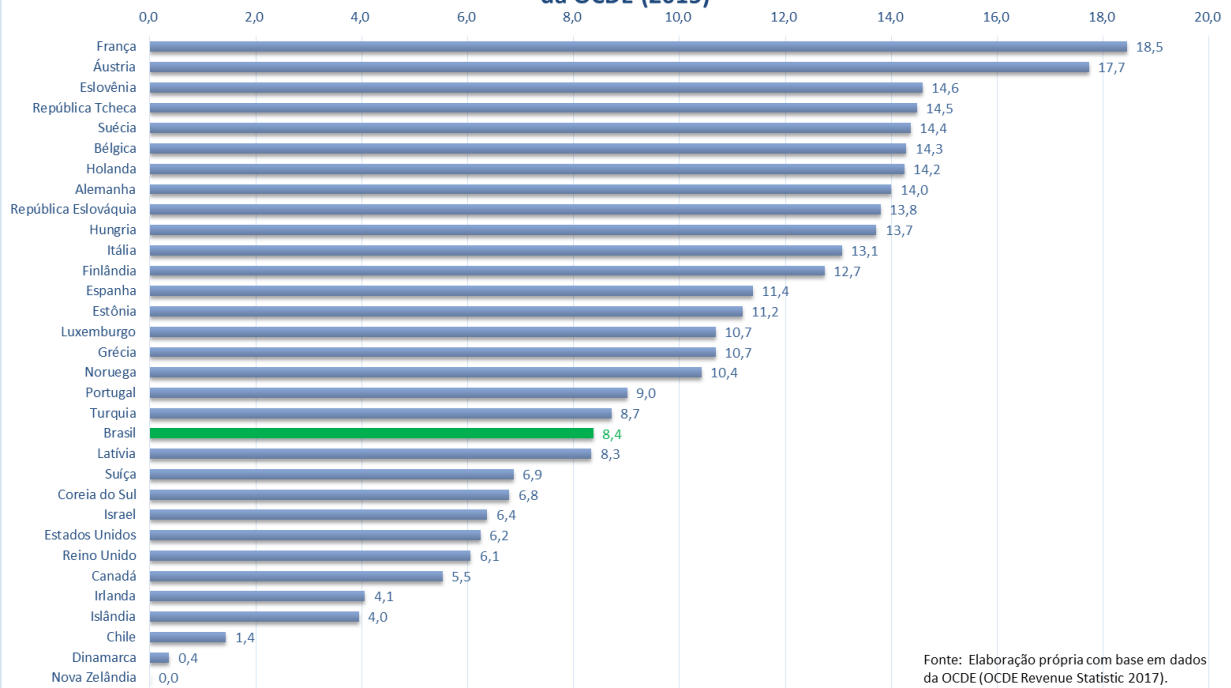


Gráfico 06 - Carga Tributária sobre a Propriedade - Brasil e Países da OCDE (2015)

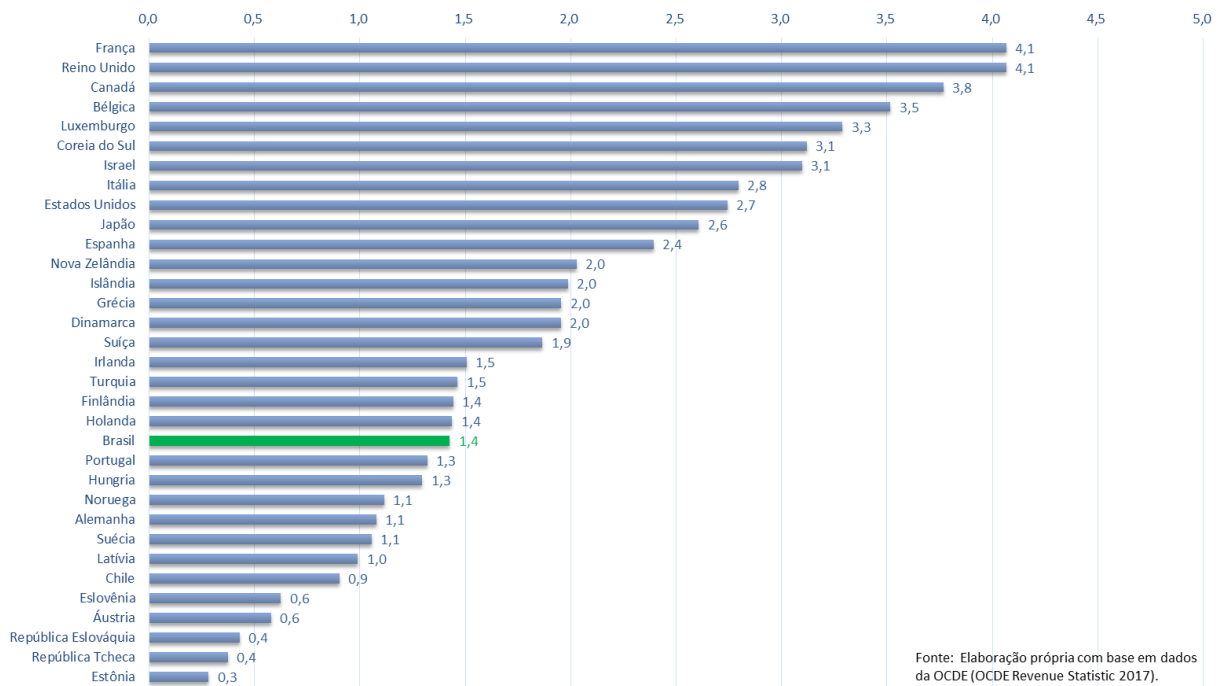
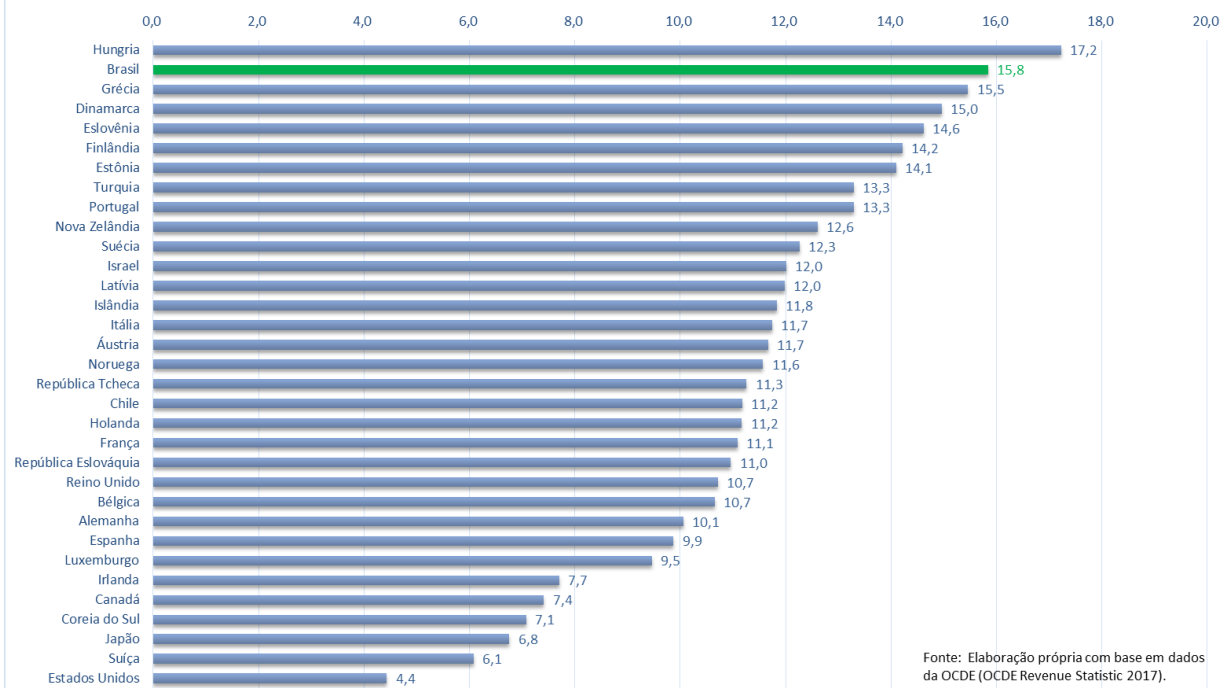
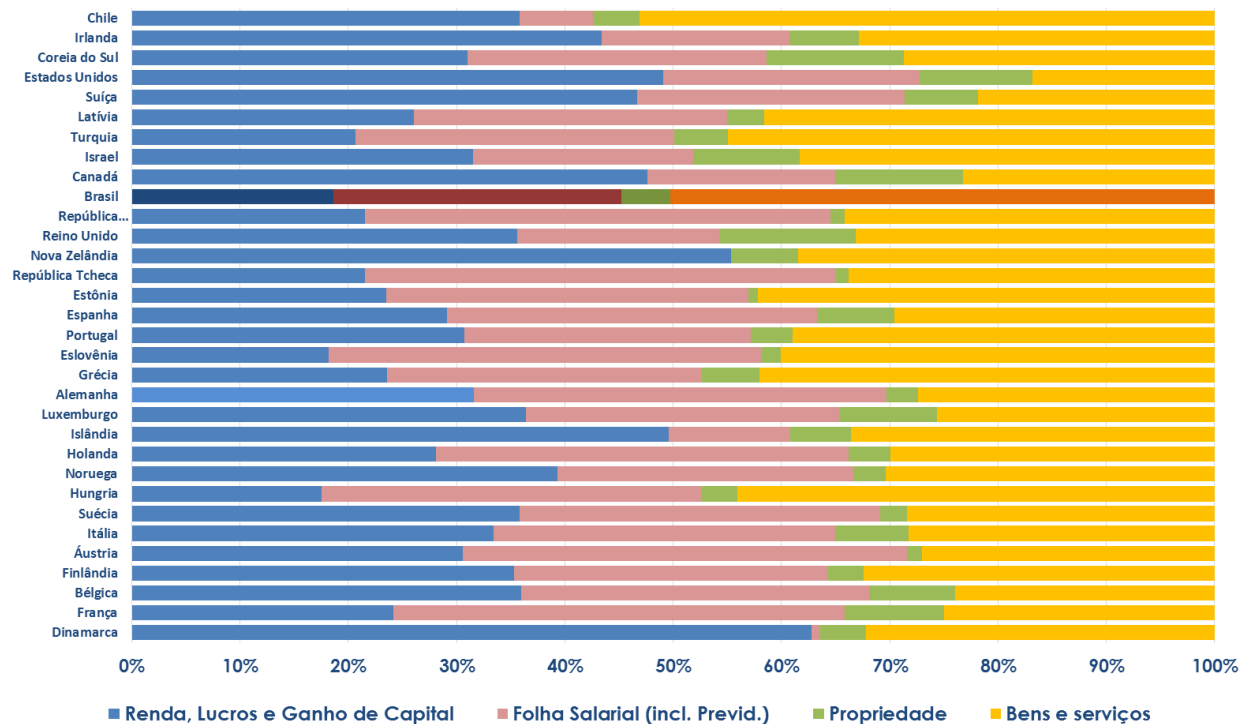


Gráfico 07 - Carga Tributária sobre Bens e Serviços - Brasil e Países da OCDE (2015)

Gráfico 08 - Carga Tributária por Base de Incidência - Brasil e Países da OCDE (2015)


Do ponto de vista histórico, observa-se que no período de 2006 a 2015 o Brasil promoveu uma redução na carga tributária, ao passo que a média dos países da OCDE apresentou aumento. Na carga tributária do Brasil, as categorias que apresentaram redução foram “Renda”, “Bens e Serviços”, e “Outros” (que inclui a extinta CPMF). Enquanto que as categorias “Folha de Salários” e “Propriedade” apresentaram aumento. Os resultados podem ser vistos na tabela 09 abaixo.

Tabela 09

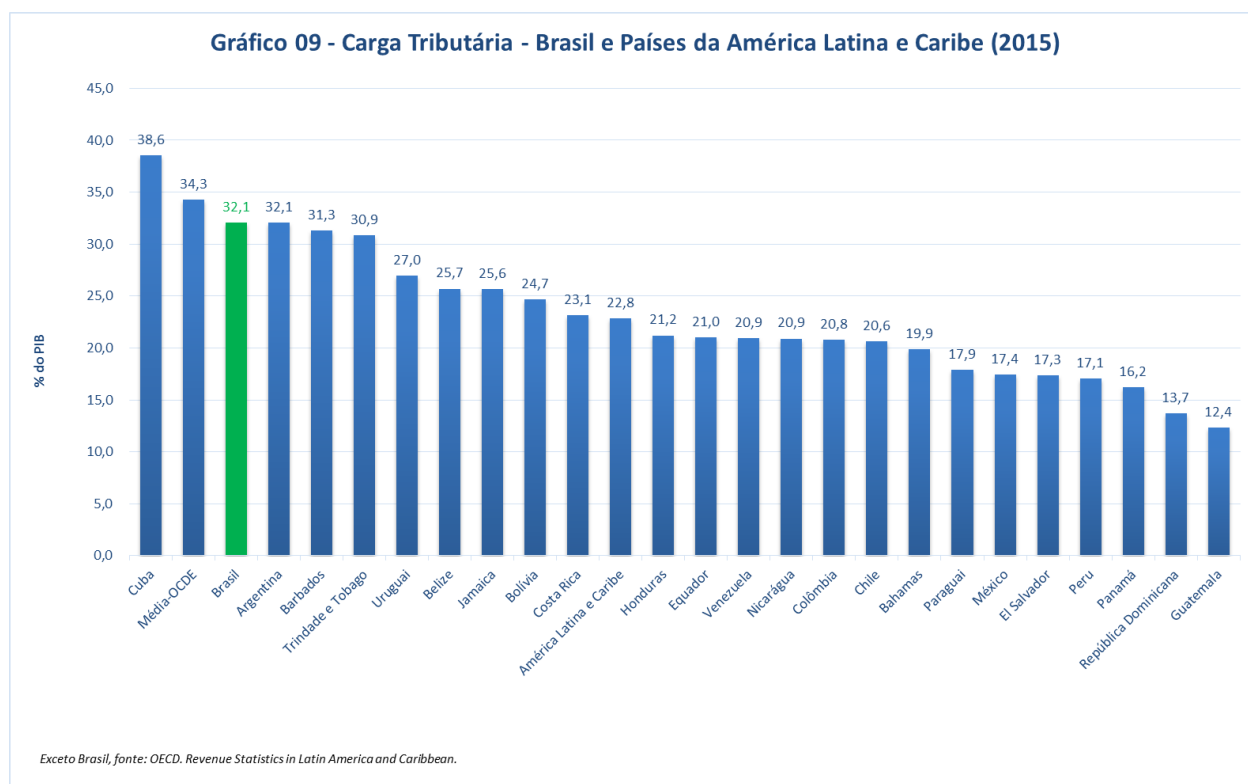
Evolução da Carga Tributária (% do PIB) - Brasil e Média OCDE (31 países)

	Carga Tributária Total		Renda, Lucros e Ganhos de Capital		Folha de Salários		Propriedade		Bens e Serviços		Outros	
	2006	2015	2006	2015	2006	2015	2006	2015	2006	2015	2006	2015
Brasil	33,3	32,1	6,2	5,9	8,2	8,4	1,2	1,4	16,1	15,8	1,6	0,6
Média OCDE ⁽¹⁾	34,7	35,2	12,3	11,8	9,1	9,8	1,9	1,9	11,1	11,4	0,2	0,2

Fonte: OECD Revenue Statistics. <https://stats.oecd.org>

(1) Média de 31 países da OCDE

Quando se compara a carga tributária do Brasil com a dos demais países da América Latina, observa-se que o Brasil apresenta uma carga tributária mais elevada. Entretanto, convém sempre atentar para os detalhes metodológicos. Por exemplo, os dados divulgados pela OCDE não incluem os governos locais para alguns países. O gráfico abaixo apresenta comparação entre os países da América Latina para o ano de 2015.



A tabela abaixo apresenta a evolução histórica da carga tributária do Brasil e dos países da América Latina e Caribe no período de 2006 a 2015. Observa-se que neste período o Brasil reduziu a carga tributária em 1,2 p.p enquanto que demais países mostrados na tabela apresentaram aumento médio de 2,1 p.p.

Tabela 10
Carga Tributária Total (% do PIB) 2007 a 2015 - Brasil e Países as América Latina e Caribe

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Varição 2006 a 2015 (p.p.)
Equador	12,7	13,2	14,3	15,2	16,6	17,7	19,8	19,6	19,2	21,0	8,3
Argentina	25,1	26,4	27,6	28,9	29,1	29,3	30,6	31,2	31,1	32,1	7,0
Bolívia	19,3	19,8	21,2	21,7	20,3	22,1	22,5	23,3	23,8	24,7	5,4
México	12,8	13,2	13,8	13,6	14,1	14,0	13,9	14,6	15,2	17,4	4,6
Venezuela	16,3	16,8	14,1	14,3	11,8	13,5	14,2	14,5	19,0	20,9	4,6
Bahamas	15,6	16,3	17,2	16,5	16,1	18,9	17,6	17,0	17,3	19,9	4,3
Nicarágua	17,1	17,3	16,8	16,9	18,0	18,8	19,6	19,9	20,4	20,9	3,8
Paraguai	14,2	13,9	14,6	16,1	16,5	16,9	17,7	16,4	17,8	17,9	3,7
Belize	22,5	25,4	24,1	25,4	26,6	25,1	25,0	25,7	25,8	25,7	3,2
Costa Rica	20,1	21,4	22,1	20,6	20,3	20,8	20,7	22,5	22,5	23,1	3,0
Honduras	18,3	19,6	19,6	17,8	18,1	17,5	18,4	19,0	20,6	21,2	3,0
El Salvador	15,1	15,2	15,1	14,4	15,1	15,4	16,1	17,0	17,2	17,3	2,3
Uruguai	25,1	24,9	26,0	25,7	26,1	26,5	26,8	27,4	27,2	27,0	1,8
Colômbia	19,1	19,1	18,8	18,6	18,0	18,8	19,7	20,1	20,4	20,8	1,7
Jamaica	24,1	24,8	25,1	24,9	24,9	24,5	24,5	24,9	24,7	25,6	1,5
Barbados	30,5	30,2	31,1	30,5	30,6	32,4	33,1	29,5	30,4	31,3	0,8
Trindade e Tobago	30,2	26,2	29,4	28,2	27,3	26,6	27,4	27,6	30,0	30,9	0,7
Panamá	15,9	16,5	16,4	16,4	17,3	17,0	17,4	17,4	16,1	16,2	0,4
República Dominicana	13,6	15,0	14,2	12,7	12,3	12,3	13,1	13,9	14,1	13,7	0,1
Peru	18,0	18,5	18,8	17,0	17,9	18,6	19,3	18,8	18,8	17,1	-0,9
Brasil	33,3	33,7	33,5	32,3	32,5	33,4	32,6	32,6	31,9	32,1	-1,2
Chile	22,0	22,8	21,4	17,4	19,7	21,2	21,5	20,0	19,8	20,6	-1,3
Guatemala	13,8	13,9	12,9	12,2	12,4	12,8	12,9	13,0	12,7	12,4	-1,4
Cuba	45,5	44,6	41,7	41,1	37,6	38,4	39,7	37,3	37,5	38,6	-7,0

Dado extraído em 14 de agosto de 2017, 13:57, de OECD.Stat

ANEXO A
ÍNDICE DE TABELAS ADICIONAIS
Análise por Tributo
- Enfoque Orçamentário -

Tabela	Descrição	Unidade	Período	Pág.
TRIB 00	Receita Tributária por Tributo e Competência	R\$ milhões % do PIB- % da Arrecadação	2015 e 2016	15
TRIB 01-A	Receita Tributária por Tributo e Competência	R\$ milhões	2007-2011	16
TRIB 01-A - Continuação	Receita Tributária por Tributo e Competência	R\$ milhões	2012-2016	17
TRIB 01-B	Receita Tributária por Tributo e Competência	% do PIB	2007-2011	18
TRIB 01-B - Continuação	Receita Tributária por Tributo e Competência	% do PIB	2012-2016	19
TRIB 01-C	Receita Tributária por Tributo e Competência	% da Arrecadação total	2007-2011	20
TRIB 01-C - Continuação	Receita Tributária por Tributo e Competência	% da Arrecadação total	2012-2016	21
TRIB 02	Receita Tributária por Relevância do Tributo	R\$ milhões % do PIB % da Arrecadação	2015 e 2016	22
TRIB 03	Receita Tributária por Tributo e Variação em Ponto Percentual	R\$ milhões % do PIB-	2015 e 2016	23

Tabela TRIB 00
Receita Tributária por Tributo e Competência - 2015 e 2016

Tributo/Competência	2015			2016		
	R\$ milhões	% PIB	%	R\$ milhões	% PIB	%
Total da Receita Tributária	1.925.451,14	32,11%	100,00%	2.027.014,48	32,38%	100,00%
Tributos do Governo Federal	1.316.253,83	21,95%	68,36%	1.383.758,72	22,11%	68,27%
Orçamento Fiscal	475.738,09	7,93%	24,71%	509.056,91	8,13%	25,11%
Imposto de Renda	341.964,79	5,70%	17,76%	386.789,23	6,18%	19,08%
Pessoas Físicas	27.198,66	0,45%	1,41%	28.284,50	0,45%	1,40%
Pessoas Jurídicas	104.910,17	1,75%	5,45%	131.180,67	2,10%	6,47%
Retido na Fonte	209.855,96	3,50%	10,90%	227.324,06	3,63%	11,21%
Imposto sobre Produtos Industrializados	48.048,71	0,80%	2,50%	41.851,41	0,67%	2,06%
Imposto sobre Operações Financeiras	34.681,05	0,58%	1,80%	33.644,72	0,54%	1,66%
Impostos sobre o Comércio Exterior	38.969,36	0,65%	2,02%	31.447,61	0,50%	1,55%
Taxas Federais	5.314,60	0,09%	0,28%	8.526,72	0,14%	0,42%
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	3.004,83	0,05%	0,16%	2.741,29	0,04%	0,14%
Contrib. Custeio Pensões Militares	2.649,78	0,04%	0,14%	2.929,51	0,05%	0,14%
Imposto Territorial Rural	1.104,97	0,02%	0,06%	1.126,42	0,02%	0,06%
Orçamento Seguridade Social	673.918,57	11,24%	35,00%	698.331,80	11,16%	34,45%
Contribuição para a Previdência Social (1)	320.447,09	5,34%	16,64%	335.032,12	5,35%	16,53%
Cofins	199.876,00	3,33%	10,38%	201.517,28	3,22%	9,94%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	59.146,89	0,99%	3,07%	66.759,99	1,07%	3,29%
Contribuição para o PIS/Pasep	52.589,86	0,88%	2,73%	52.834,19	0,84%	2,61%
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	29.339,60	0,49%	1,52%	30.691,15	0,49%	1,51%
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	5.422,13	0,09%	0,28%	4.254,27	0,07%	0,21%
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	4.241,70	0,07%	0,22%	4.242,83	0,07%	0,21%
Contribuições Rurais	1.573,53	0,03%	0,08%	1.636,64	0,03%	0,08%
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	1.281,77	0,02%	0,07%	1.363,35	0,02%	0,07%
Demais	166.597,17	2,78%	8,65%	176.370,01	2,82%	8,70%
Contribuição para o FGTS (2)	118.322,54	1,97%	6,15%	124.713,45	1,99%	6,15%
Salário Educação	19.038,91	0,32%	0,99%	19.473,11	0,31%	0,96%
Contribuições para o Sistema S	18.153,27	0,30%	0,94%	18.427,89	0,29%	0,91%
Cide Combustíveis	3.271,18	0,05%	0,17%	6.001,24	0,10%	0,30%
Cide Remessas	2.983,43	0,05%	0,15%	2.939,95	0,05%	0,15%
Outras Contribuições Federais (3)	2.172,45	0,04%	0,11%	2.249,98	0,04%	0,11%
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	1.656,79	0,03%	0,09%	1.043,75	0,02%	0,05%
Dívida Ativa Outros Trib. e Contrib.	-490,40	-0,01%	-0,03%	0,93	0,00%	0,00%
Contrib. S/Rec.Concess.Permiss.Energ.Elet.	890,35	0,01%	0,05%	826,34	0,01%	0,04%
Cota-Parte Contrib. Sindical	598,64	0,01%	0,03%	693,37	0,01%	0,03%
Tributos do Governo Estadual	489.263,46	8,16%	25,41%	514.841,11	8,23%	25,40%
ICMS	396.513,09	6,61%	20,59%	412.856,99	6,60%	20,37%
IPVA	36.218,71	0,60%	1,88%	39.012,85	0,62%	1,92%
ITCD	6.460,68	0,11%	0,34%	7.262,15	0,12%	0,36%
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	21.093,07	0,35%	1,10%	23.248,33	0,37%	1,15%
Outros Tributos Estaduais	28.977,91	0,48%	1,50%	32.460,79	0,52%	1,60%
Tributos do Governo Municipal	119.933,85	2,00%	6,23%	128.414,66	2,05%	6,34%
ISS	54.820,00	0,91%	2,85%	54.622,10	0,87%	2,69%
IPTU	31.690,82	0,53%	1,65%	37.561,70	0,60%	1,85%
ITBI	10.097,61	0,17%	0,52%	9.639,25	0,15%	0,48%
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	9.271,29	0,15%	0,48%	10.118,36	0,16%	0,50%
Outros Tributos Municipais	14.054,13	0,23%	0,73%	16.473,25	0,26%	0,81%

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

(3) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

Tabela TRIB 01-A
Receita Tributária por Tributo e Competência - 2007 a 2016

	R\$ milhões				
Tributo	2007	2008	2009	2010	2011
Total da Receita Tributária	915.716,66	1.042.457,58	1.075.147,65	1.262.971,28	1.460.000,54
Tributos do Governo Federal	640.937,51	723.414,64	740.053,60	871.746,26	1.022.082,75
Orçamento Fiscal	217.632,64	275.442,62	261.613,33	307.712,08	366.482,33
Imposto de Renda	159.778,66	193.062,20	190.978,66	212.956,88	255.605,93
Pessoas Físicas	12.705,53	13.913,51	13.625,11	16.248,28	20.515,44
Pessoas Jurídicas	65.766,95	78.694,34	77.343,23	82.474,04	94.957,60
Retido na Fonte	81.306,18	100.454,35	100.010,32	114.234,56	140.132,89
Imposto sobre Produtos Industrializados	31.298,32	36.730,18	27.730,53	37.293,72	41.228,70
Imposto sobre Operações Financeiras	7.817,74	20.168,48	19.235,10	26.571,32	31.998,91
Impostos sobre o Comércio Exterior	12.217,93	17.104,00	15.904,49	21.118,97	26.762,65
Taxas Federais	3.517,44	4.157,76	4.150,63	5.068,29	5.833,42
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	1.380,93	2.305,04	1.511,47	2.348,85	2.456,56
Contrib. Custeio Pensões Militares	1.304,28	1.512,86	1.681,26	1.869,02	2.025,44
Imposto Territorial Rural	317,35	402,10	421,19	485,02	570,71
Orçamento Seguridade Social	316.982,81	371.773,32	395.505,42	466.121,84	541.408,97
Contribuição para a Previdência Social (1)	137.780,47	158.943,76	178.744,71	211.095,29	243.673,38
Cofins	100.946,42	118.716,73	117.084,30	140.938,73	164.981,97
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	33.294,67	41.784,22	43.423,76	45.780,47	58.694,39
Contribuição para o PIS/Pasep	25.862,13	30.410,19	30.989,91	40.593,64	42.902,40
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	13.912,09	16.068,46	18.510,84	20.807,68	22.495,59
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	1.890,94	2.048,55	2.497,35	3.147,41	3.413,93
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	1.895,71	2.306,82	2.596,59	2.830,43	3.268,86
Contribuições Rurais	744,13	829,28	820,83	926,07	1.066,77
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	656,25	665,32	837,11	2,13	911,69
Demais	106.322,06	76.198,70	82.934,86	97.912,34	114.191,45
Contribuição para o FGTS (2)	43.601,50	50.517,60	57.183,49	64.270,63	74.978,80
Salário Educação	7.088,55	8.776,36	9.588,93	11.049,20	13.115,38
Contribuições para o Sistema S	6.591,55	7.826,38	8.523,52	9.924,95	11.858,13
Cide Combustíveis	7.942,67	5.927,39	4.916,22	7.759,10	8.958,53
Cide Remessas	804,86	916,92	1.147,22	1.211,64	1.507,39
Outras Contribuições Federais (3)	36.793,35	1.500,20	537,43	1.380,67	786,20
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	935,28	1.065,34	1.094,29	1.185,59	1.394,69
Dívida Ativa Outros Trib. e Contrib.	1.553,99	-1.049,92	-1.338,79	107,81	324,77
Contrib. S/Rec.Concess.Permiss.Energ.Elet.	722,74	419,01	967,91	655,57	825,57
Cota-Parte Contrib. Sindical	287,57	299,43	314,63	367,18	441,99
Tributos do Governo Estadual	227.351,31	265.379,96	276.463,56	321.673,97	357.335,39
ICMS	186.681,14	222.037,24	227.830,48	268.116,85	297.419,09
IPVA	14.626,86	17.035,37	20.107,34	21.366,56	24.112,03
ITCD	1.207,21	1.491,50	1.677,65	2.518,38	2.768,22
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	13.420,01	11.380,17	11.488,64	12.633,80	13.292,83
Outros Tributos Estaduais	11.416,09	13.435,69	15.359,45	17.038,38	19.743,21
Tributos do Governo Municipal	47.427,85	53.662,97	58.630,49	69.551,05	80.582,39
ISS	20.793,32	24.991,68	27.340,86	32.744,67	38.330,63
IPTU	12.869,22	13.803,80	15.187,50	17.446,25	19.702,96
ITBI	3.405,02	4.253,80	4.396,09	5.841,07	7.277,42
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	3.913,19	3.993,42	4.347,45	5.112,99	5.794,96
Outros Tributos Municipais	6.447,09	6.620,28	7.358,59	8.406,08	9.476,41

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

(3) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informática, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

Tabela TRIB 01-A
Receita Tributária por Tributo e Competência - 2007 a 2016

	R\$ milhões				
Tributo	2012	2013	2014	2015	2016
Total da Receita Tributária	1.571.165,89	1.735.998,25	1.841.633,35	1.925.451,14	2.027.014,48
Tributos do Governo Federal	1.085.322,90	1.197.179,05	1.260.950,71	1.316.253,83	1.383.758,72
Orçamento Fiscal	381.140,87	419.566,29	446.673,59	475.738,09	509.056,91
Imposto de Renda	265.630,94	298.840,64	319.506,18	341.964,79	386.789,23
Pessoas Físicas	22.499,33	24.188,33	25.782,09	27.198,66	28.284,50
Pessoas Jurídicas	92.589,20	109.316,36	109.019,96	104.910,17	131.180,67
Retido na Fonte	150.542,41	165.335,95	184.704,12	209.855,96	227.324,06
Imposto sobre Produtos Industrializados	42.655,83	42.922,81	49.201,55	48.048,71	41.851,41
Imposto sobre Operações Financeiras	31.001,54	29.417,36	29.756,15	34.681,05	33.644,72
Impostos sobre o Comércio Exterior	31.088,40	36.973,80	36.773,72	38.969,36	31.447,61
Taxas Federais	5.265,50	5.110,08	4.989,09	5.314,60	8.526,72
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	2.883,14	3.366,91	3.203,54	3.004,83	2.741,29
Contrib. Custeio Pensões Militares	2.001,21	2.170,71	2.343,24	2.649,78	2.929,51
Imposto Territorial Rural	614,30	763,97	900,12	1.104,97	1.126,42
Orçamento Seguridade Social	581.397,37	639.755,35	661.754,80	673.918,57	698.331,80
Contribuição para a Previdência Social (1)	271.723,41	295.179,31	315.183,56	320.447,09	335.032,12
Cofins	175.008,18	197.545,45	194.696,29	199.876,00	201.517,28
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	55.834,25	61.686,58	62.331,83	59.146,89	66.759,99
Contribuição para o PIS/Pasep	46.486,15	50.519,56	51.441,22	52.589,86	52.834,19
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	22.854,34	24.386,33	26.808,87	29.339,60	30.691,15
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	3.763,56	4.054,93	4.768,78	5.422,13	4.254,27
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	3.518,18	3.987,89	3.968,90	4.241,70	4.242,83
Contribuições Rurais	1.202,57	1.354,87	1.496,10	1.573,53	1.636,64
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	1.006,73	1.040,43	1.059,26	1.281,77	1.363,35
Demais	122.784,67	137.857,42	152.522,32	166.597,17	176.370,01
Contribuição para o FGTS (2)	85.812,65	98.044,57	108.781,72	118.322,54	124.713,45
Salário Educação	14.774,51	16.560,53	18.410,69	19.038,91	19.473,11
Contribuições para o Sistema S	13.556,56	15.351,17	16.884,42	18.153,27	18.427,89
Cide Combustíveis	2.885,39	734,44	25,71	3.271,18	6.001,24
Cide Remessas	1.979,06	2.233,17	2.498,74	2.983,43	2.939,95
Outras Contribuições Federais (3)	1.367,37	1.515,21	2.739,97	2.172,45	2.249,98
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	1.520,18	1.556,53	1.628,14	1.656,79	1.043,75
Dívida Ativa Outros Trib. e Contrib.	-480,32	579,19	144,98	-490,40	0,93
Contrib. S/Rec.Concess.Permis.Energ.Elet.	893,32	749,21	813,45	890,35	826,34
Cota-Parte Contrib. Sindical	475,95	533,40	594,50	598,64	693,37
Tributos do Governo Estadual	395.070,37	438.797,90	468.966,78	489.263,46	514.841,11
ICMS	326.235,72	363.189,92	384.614,64	396.513,09	412.856,99
IPVA	27.029,65	29.232,08	32.452,96	36.218,71	39.012,85
ITCD	3.408,68	4.142,18	4.698,16	6.460,68	7.262,15
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	15.546,40	16.493,78	19.910,40	21.093,07	23.248,33
Outros Tributos Estaduais	22.849,91	25.739,94	27.290,62	28.977,91	32.460,79
Tributos do Governo Municipal	90.772,62	100.021,29	111.715,85	119.933,85	128.414,66
ISS	44.241,97	47.838,26	53.845,67	54.820,00	54.622,10
IPTU	21.541,57	23.909,00	26.837,86	31.690,82	37.561,70
ITBI	8.285,42	9.734,38	10.514,99	10.097,61	9.639,25
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	6.459,07	7.648,58	8.319,71	9.271,29	10.118,36
Outros Tributos Municipais	10.244,60	10.891,07	12.197,62	14.054,13	16.473,25

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

(3) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informática, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

Tabela TRIB 01-B
Receita Tributária por Tributo e Competência - 2007 a 2016 - em % do PIB

Tributo	% do PIB				
	2007	2008	2009	2010	2011
Total da Receita Tributária	33,66%	33,52%	32,26%	32,50%	33,36%
Tributos do Governo Federal	23,56%	23,26%	22,20%	22,43%	23,35%
Orçamento Fiscal	8,00%	8,86%	7,85%	7,92%	8,37%
Imposto de Renda	5,87%	6,21%	5,73%	5,48%	5,84%
Pessoas Físicas	0,47%	0,45%	0,41%	0,42%	0,47%
Pessoas Jurídicas	2,42%	2,53%	2,32%	2,12%	2,17%
Retido na Fonte	2,99%	3,23%	3,00%	2,94%	3,20%
Imposto sobre Produtos Industrializados	1,15%	1,18%	0,83%	0,96%	0,94%
Imposto sobre Operações Financeiras	0,29%	0,65%	0,58%	0,68%	0,73%
Impostos sobre o Comércio Exterior	0,45%	0,55%	0,48%	0,54%	0,61%
Taxas Federais	0,13%	0,13%	0,12%	0,13%	0,13%
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	0,05%	0,07%	0,05%	0,06%	0,06%
Contrib. Custeio Pensões Militares	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%
Imposto Territorial Rural	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
Orçamento Seguridade Social	11,65%	11,95%	11,87%	12,00%	12,37%
Contribuição para a Previdência Social (1)	5,06%	5,11%	5,36%	5,43%	5,57%
Cofins	3,71%	3,82%	3,51%	3,63%	3,77%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	1,22%	1,34%	1,30%	1,18%	1,34%
Contribuição para o PIS/Pasep	0,95%	0,98%	0,93%	1,04%	0,98%
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	0,51%	0,52%	0,56%	0,54%	0,51%
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	0,07%	0,07%	0,07%	0,08%	0,08%
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	0,07%	0,07%	0,08%	0,07%	0,07%
Contribuições Rurais	0,03%	0,03%	0,02%	0,02%	0,02%
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	0,02%	0,02%	0,03%	0,00%	0,02%
Demais	3,91%	2,45%	2,49%	2,52%	2,61%
Contribuição para o FGTS (2)	1,60%	1,62%	1,72%	1,65%	1,71%
Salário Educação	0,26%	0,28%	0,29%	0,28%	0,30%
Contribuições para o Sistema S	0,24%	0,25%	0,26%	0,26%	0,27%
Cide Combustíveis	0,29%	0,19%	0,15%	0,20%	0,20%
Cide Remessas	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Outras Contribuições Federais (3)	1,35%	0,05%	0,02%	0,04%	0,02%
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Dívida Ativa Outros Trib. e Contrib.	0,06%	-0,03%	-0,04%	0,00%	0,01%
Contrib. S/Rec.Concess. Permiss. Energ. Elet.	0,03%	0,01%	0,03%	0,02%	0,02%
Cota-Parte Contrib. Sindical	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
Tributos do Governo Estadual	8,36%	8,53%	8,29%	8,28%	8,17%
ICMS	6,86%	7,14%	6,84%	6,90%	6,80%
IPVA	0,54%	0,55%	0,60%	0,55%	0,55%
ITCD	0,04%	0,05%	0,05%	0,06%	0,06%
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	0,49%	0,37%	0,34%	0,33%	0,30%
Outros Tributos Estaduais	0,42%	0,43%	0,46%	0,44%	0,45%
Tributos do Governo Municipal	1,74%	1,73%	1,76%	1,79%	1,84%
ISS	0,76%	0,80%	0,82%	0,84%	0,88%
IPTU	0,47%	0,44%	0,46%	0,45%	0,45%
ITBI	0,13%	0,14%	0,13%	0,15%	0,17%
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	0,14%	0,13%	0,13%	0,13%	0,13%
Outros Tributos Municipais	0,24%	0,21%	0,22%	0,22%	0,22%

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

(3) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

Tabela TRIB 01-B
Receita Tributária por Tributo e Competência - 2007 a 2016 - em % do PIB

	% do PIB				
Tributo	2012	2013	2014	2015	2016
Total da Receita Tributária	32,63%	32,56%	31,87%	32,11%	32,38%
Tributos do Governo Federal	22,54%	22,45%	21,82%	21,95%	22,11%
Orçamento Fiscal	7,92%	7,87%	7,73%	7,93%	8,13%
Imposto de Renda	5,52%	5,61%	5,53%	5,70%	6,18%
Pessoas Físicas	0,47%	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%
Pessoas Jurídicas	1,92%	2,05%	1,89%	1,75%	2,10%
Retido na Fonte	3,13%	3,10%	3,20%	3,50%	3,63%
Imposto sobre Produtos Industrializados	0,89%	0,81%	0,85%	0,80%	0,67%
Imposto sobre Operações Financeiras	0,64%	0,55%	0,51%	0,58%	0,54%
Impostos sobre o Comércio Exterior	0,65%	0,69%	0,64%	0,65%	0,50%
Taxas Federais	0,11%	0,10%	0,09%	0,09%	0,14%
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	0,06%	0,06%	0,06%	0,05%	0,04%
Contrib. Custeio Pensões Militares	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,05%
Imposto Territorial Rural	0,01%	0,01%	0,02%	0,02%	0,02%
Orçamento Seguridade Social	12,08%	12,00%	11,45%	11,24%	11,16%
Contribuição para a Previdência Social (1)	5,64%	5,54%	5,45%	5,34%	5,35%
Cofins	3,63%	3,71%	3,37%	3,33%	3,22%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	1,16%	1,16%	1,08%	0,99%	1,07%
Contribuição para o PIS/Pasep	0,97%	0,95%	0,89%	0,88%	0,84%
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	0,47%	0,46%	0,46%	0,49%	0,49%
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	0,08%	0,08%	0,08%	0,09%	0,07%
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%
Contribuições Rurais	0,02%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%
Demais	2,55%	2,59%	2,64%	2,78%	2,82%
Contribuição para o FGTS (2)	1,78%	1,84%	1,88%	1,97%	1,99%
Salário Educação	0,31%	0,31%	0,32%	0,32%	0,31%
Contribuições para o Sistema S	0,28%	0,29%	0,29%	0,30%	0,29%
Cide Combustíveis	0,06%	0,01%	0,00%	0,05%	0,10%
Cide Remessas	0,04%	0,04%	0,04%	0,05%	0,05%
Outras Contribuições Federais (3)	0,03%	0,03%	0,05%	0,04%	0,04%
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,02%
Dívida Ativa Outros Trib. e Contrib.	-0,01%	0,01%	0,00%	-0,01%	0,00%
Contrib. S/Rec.Concess.Permis.Energ.Elet.	0,02%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
Cota-Parte Contrib. Sindical	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
Tributos do Governo Estadual	8,21%	8,23%	8,12%	8,16%	8,23%
ICMS	6,78%	6,81%	6,66%	6,61%	6,60%
IPVA	0,56%	0,55%	0,56%	0,60%	0,62%
ITCD	0,07%	0,08%	0,08%	0,11%	0,12%
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	0,32%	0,31%	0,34%	0,35%	0,37%
Outros Tributos Estaduais	0,47%	0,48%	0,47%	0,48%	0,52%
Tributos do Governo Municipal	1,89%	1,88%	1,93%	2,00%	2,05%
ISS	0,92%	0,90%	0,93%	0,91%	0,87%
IPTU	0,45%	0,45%	0,46%	0,53%	0,60%
ITBI	0,17%	0,18%	0,18%	0,17%	0,15%
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	0,13%	0,14%	0,14%	0,15%	0,16%
Outros Tributos Municipais	0,21%	0,20%	0,21%	0,23%	0,26%

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

(3) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informática, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PM DF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

Tabela TRIB 01-C
Receita Tributária por Tributo e Competência - 2007 a 2016 - em % da Arrecadação

	%				
Tributo	2007	2008	2009	2010	2011
Total da Receita Tributária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Tributos do Governo Federal	69,99%	69,40%	68,83%	69,02%	70,01%
Orçamento Fiscal	23,77%	26,42%	24,33%	24,36%	25,10%
Imposto de Renda	17,4%	18,52%	17,76%	16,86%	17,51%
Pessoas Físicas	1,39%	1,33%	1,27%	1,29%	1,41%
Pessoas Jurídicas	7,18%	7,55%	7,19%	6,53%	6,50%
Retido na Fonte	8,88%	9,64%	9,30%	9,04%	9,60%
Imposto sobre Produtos Industrializados	3,42%	3,52%	2,58%	2,95%	2,82%
Imposto sobre Operações Financeiras	0,85%	1,93%	1,79%	2,10%	2,19%
Impostos sobre o Comércio Exterior	1,33%	1,64%	1,48%	1,67%	1,83%
Taxas Federais	0,38%	0,40%	0,39%	0,40%	0,40%
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	0,15%	0,22%	0,14%	0,19%	0,17%
Contrib. Custeio Pensões Militares	0,14%	0,15%	0,16%	0,15%	0,14%
Imposto Territorial Rural	0,03%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%
Orçamento Seguridade Social	34,62%	35,66%	36,79%	36,91%	37,08%
Contribuição para a Previdência Social (1)	15,05%	15,25%	16,63%	16,71%	16,69%
Cofins	11,02%	11,39%	10,89%	11,16%	11,30%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	3,64%	4,01%	4,04%	3,62%	4,02%
Contribuição para o PIS/Pasep	2,82%	2,92%	2,88%	3,21%	2,94%
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	1,52%	1,54%	1,72%	1,65%	1,54%
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	0,21%	0,20%	0,23%	0,25%	0,23%
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	0,21%	0,22%	0,24%	0,22%	0,22%
Contribuições Rurais	0,08%	0,08%	0,08%	0,07%	0,07%
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	0,07%	0,06%	0,08%	0,00%	0,06%
Demais	11,61%	7,31%	7,71%	7,75%	7,82%
Contribuição para o FGTS (2)	4,76%	4,85%	5,32%	5,09%	5,14%
Salário Educação	0,77%	0,84%	0,89%	0,87%	0,90%
Contribuições para o Sistema S	0,72%	0,75%	0,79%	0,79%	0,81%
Cide Combustíveis	0,87%	0,57%	0,46%	0,61%	0,61%
Cide Remessas	0,09%	0,09%	0,11%	0,10%	0,10%
Outras Contribuições Federais (3)	4,02%	0,14%	0,05%	0,11%	0,05%
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	0,10%	0,10%	0,10%	0,09%	0,10%
Dívida Ativa Outros Trib. e Contrib.	0,17%	-0,10%	-0,12%	0,01%	0,02%
Contrib. S/Rec.Concess.Permis.Energ.Elet.	0,08%	0,04%	0,09%	0,05%	0,06%
Cota-Parte Contrib. Sindical	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Tributos do Governo Estadual	24,83%	25,46%	25,71%	25,47%	24,48%
ICMS	20,39%	21,30%	21,19%	21,23%	20,37%
IPVA	1,60%	1,63%	1,87%	1,69%	1,65%
ITCD	0,13%	0,14%	0,16%	0,20%	0,19%
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	1,47%	1,09%	1,07%	1,00%	0,91%
Outros Tributos Estaduais	1,25%	1,29%	1,43%	1,35%	1,35%
Tributos do Governo Municipal	5,18%	5,15%	5,45%	5,51%	5,52%
ISS	2,27%	2,40%	2,54%	2,59%	2,63%
IPTU	1,41%	1,32%	1,41%	1,38%	1,35%
ITBI	0,37%	0,41%	0,41%	0,46%	0,50%
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	0,43%	0,38%	0,40%	0,40%	0,40%
Outros Tributos Municipais	0,70%	0,64%	0,68%	0,67%	0,65%

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

(3) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

Tabela TRIB 01-C
Receita Tributária por Tributo e Competência - 2007 a 2016 - em % da Arrecadação

	%				
Tributo	2012	2013	2014	2015	2016
Total da Receita Tributária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Tributos do Governo Federal	69,08%	68,96%	68,47%	68,36%	68,27%
Orçamento Fiscal	24,26%	24,17%	24,25%	24,71%	25,11%
Imposto de Renda	16,91%	17,21%	17,35%	17,76%	19,08%
Pessoas Físicas	1,43%	1,39%	1,40%	1,41%	1,40%
Pessoas Jurídicas	5,89%	6,30%	5,92%	5,45%	6,47%
Retido na Fonte	9,58%	9,52%	10,03%	10,90%	11,21%
Imposto sobre Produtos Industrializados	2,71%	2,47%	2,67%	2,50%	2,06%
Imposto sobre Operações Financeiras	1,97%	1,69%	1,62%	1,80%	1,66%
Impostos sobre o Comércio Exterior	1,98%	2,13%	2,00%	2,02%	1,55%
Taxas Federais	0,34%	0,29%	0,27%	0,28%	0,42%
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	0,18%	0,19%	0,17%	0,16%	0,14%
Contrib. Custeio Pensões Militares	0,13%	0,13%	0,13%	0,14%	0,14%
Imposto Territorial Rural	0,04%	0,04%	0,05%	0,06%	0,06%
Orçamento Seguridade Social	37,00%	36,85%	35,93%	35,00%	34,45%
Contribuição para a Previdência Social (1)	17,29%	17,00%	17,11%	16,64%	16,53%
Cofins	11,14%	11,38%	10,57%	10,38%	9,94%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	3,55%	3,55%	3,38%	3,07%	3,29%
Contribuição para o PIS/Pasep	2,96%	2,91%	2,79%	2,73%	2,61%
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	1,45%	1,40%	1,46%	1,52%	1,51%
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	0,24%	0,23%	0,26%	0,28%	0,21%
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	0,22%	0,23%	0,22%	0,22%	0,21%
Contribuições Rurais	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	0,06%	0,06%	0,06%	0,07%	0,07%
Demais	7,81%	7,94%	8,28%	8,65%	8,70%
Contribuição para o FGTS (2)	5,46%	5,65%	5,91%	6,15%	6,15%
Salário Educação	0,94%	0,95%	1,00%	0,99%	0,96%
Contribuições para o Sistema S	0,86%	0,88%	0,92%	0,94%	0,91%
Cide Combustíveis	0,18%	0,04%	0,00%	0,17%	0,30%
Cide Remessas	0,13%	0,13%	0,14%	0,15%	0,15%
Outras Contribuições Federais (3)	0,09%	0,09%	0,15%	0,11%	0,11%
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	0,10%	0,09%	0,09%	0,09%	0,05%
Dívida Ativa Outros Trib. e Contrib.	-0,03%	0,03%	0,01%	-0,03%	0,00%
Contrib. S/Rec.Concess.Permiss.Energ.Elet.	0,06%	0,04%	0,04%	0,05%	0,04%
Cota-Parte Contrib. Sindical	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Tributos do Governo Estadual	25,15%	25,28%	25,46%	25,41%	25,40%
ICMS	20,76%	20,92%	20,88%	20,59%	20,37%
IPVA	1,72%	1,68%	1,76%	1,88%	1,92%
ITCD	0,22%	0,24%	0,26%	0,34%	0,36%
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	0,99%	0,95%	1,08%	1,10%	1,15%
Outros Tributos Estaduais	1,45%	1,48%	1,48%	1,50%	1,60%
Tributos do Governo Municipal	5,78%	5,76%	6,07%	6,23%	6,34%
ISS	2,82%	2,76%	2,92%	2,85%	2,69%
IPTU	1,37%	1,38%	1,46%	1,65%	1,85%
ITBI	0,53%	0,56%	0,57%	0,52%	0,48%
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	0,41%	0,44%	0,45%	0,48%	0,50%
Outros Tributos Municipais	0,65%	0,63%	0,66%	0,73%	0,81%

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão :

(3) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

Tabela TRIB 02
Receita Tributária por Relevância do Tributo

Tributo	2015			2016		
	R\$ milhões	% PIB	%	R\$ milhões	% PIB	%
Total da Receita Tributária	1.925.451,14	32,11%	100,00%	2.027.014,48	32,38%	100,00%
1 ICMS	396.513,09	6,61%	20,59%	412.856,99	6,60%	20,37%
2 Imposto de Renda	341.964,79	5,70%	17,76%	386.789,23	6,18%	19,08%
3 Contribuição para a Previdência Social (1)	320.447,09	5,34%	16,64%	335.032,12	5,35%	16,53%
4 Cofins	199.876,00	3,33%	10,38%	201.517,28	3,22%	9,94%
5 Contribuição para o FGTS (2)	118.322,54	1,97%	6,15%	124.713,45	1,99%	6,15%
6 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	59.146,89	0,99%	3,07%	66.759,99	1,07%	3,29%
7 ISS	54.820,00	0,91%	2,85%	54.622,10	0,87%	2,69%
8 Contribuição para o PIS/Pasep	52.589,86	0,88%	2,73%	52.834,19	0,84%	2,61%
9 Imposto sobre Produtos Industrializados	48.048,71	0,80%	2,50%	41.851,41	0,67%	2,06%
10 Impostos sobre o Comércio Exterior	38.969,36	0,65%	2,02%	31.447,61	0,50%	1,55%
11 IPVA	36.218,71	0,60%	1,88%	39.012,85	0,62%	1,92%
12 Imposto sobre Operações Financeiras	34.681,05	0,58%	1,80%	33.644,72	0,54%	1,66%
13 IPTU	31.690,82	0,53%	1,65%	37.561,70	0,60%	1,85%
14 Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	29.339,60	0,49%	1,52%	30.691,15	0,49%	1,51%
15 Outros Tributos Estaduais	28.977,91	0,48%	1,50%	32.460,79	0,52%	1,60%
16 Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	21.093,07	0,35%	1,10%	23.248,33	0,37%	1,15%
17 Salário Educação	19.038,91	0,32%	0,99%	19.473,11	0,31%	0,96%
18 Contribuições para o Sistema S	18.153,27	0,30%	0,94%	18.427,89	0,29%	0,91%
19 Outros Tributos Municipais	14.054,13	0,23%	0,73%	16.473,25	0,26%	0,81%
20 ITBI	10.097,61	0,17%	0,52%	9.639,25	0,15%	0,48%
21 Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	9.271,29	0,15%	0,48%	10.118,36	0,16%	0,50%
22 ITCD	6.460,68	0,11%	0,34%	7.262,15	0,12%	0,36%
23 Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	5.422,13	0,09%	0,28%	4.254,27	0,07%	0,21%
24 Taxas Federais	5.314,60	0,09%	0,28%	8.526,72	0,14%	0,42%
25 Contrib. Partic. Seguro DPVAT	4.241,70	0,07%	0,22%	4.242,83	0,07%	0,21%
26 Cide Combustíveis	3.271,18	0,05%	0,17%	6.001,24	0,10%	0,30%
27 Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	3.004,83	0,05%	0,16%	2.741,29	0,04%	0,14%
28 Cide Remessas	2.983,43	0,05%	0,15%	2.939,95	0,05%	0,15%
29 Contrib. Custeio Pensões Militares	2.649,78	0,04%	0,14%	2.929,51	0,05%	0,14%
30 Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	2.172,45	0,04%	0,11%	2.249,98	0,04%	0,11%
31 Outras Contribuições Federais (3)	1.656,79	0,03%	0,09%	1.043,75	0,02%	0,05%
32 Contribuições Rurais	1.573,53	0,03%	0,08%	1.636,64	0,03%	0,08%
33 Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	1.281,77	0,02%	0,07%	1.363,35	0,02%	0,07%
34 Imposto Territorial Rural	1.104,97	0,02%	0,06%	1.126,42	0,02%	0,06%
35 Contrib. S/Rec.Concess.Permisss.Energ.Elet.	890,35	0,01%	0,05%	826,34	0,01%	0,04%
36 Cota-Parte Contrib. Sindical	598,64	0,01%	0,03%	693,37	0,01%	0,03%
37 Receita da Dívida Ativa	-490,40	-0,01%	-0,03%	0,93	0,00%	0,00%

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

(3) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

Tabela TRIB 03
Receita Tributária por Tributo e Variação em Pontos Percentuais - 2016/2015

Tributo	2015		2016		Var. (p.p.)
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	
Total da Receita Tributária	1.925.451,14	32,11%	2.027.014,48	32,38%	0,27
Imposto de Renda	341.964,79	5,70%	386.789,23	6,18%	0,48
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	59.146,89	0,99%	66.759,99	1,07%	0,08
IPTU	31.690,82	0,53%	37.561,70	0,60%	0,07
Taxas Federais	5.314,60	0,09%	8.526,72	0,14%	0,05
Cide Combustíveis	3.271,18	0,05%	6.001,24	0,10%	0,04
Outros Tributos Estaduais	28.977,91	0,48%	32.460,79	0,52%	0,04
Outros Tributos Municipais	14.054,13	0,23%	16.473,25	0,26%	0,03
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	21.093,07	0,35%	23.248,33	0,37%	0,02
IPVA	36.218,71	0,60%	39.012,85	0,62%	0,02
Contribuição para o FGTS (1)	118.322,54	1,97%	124.713,45	1,99%	0,02
ITCD	6.460,68	0,11%	7.262,15	0,12%	0,01
Receita da Dívida Ativa não alocável	-490,40	-0,01%	0,93	0,00%	0,01
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	9.271,29	0,15%	10.118,36	0,16%	0,01
Contribuição para a Previdência Social (3)	320.447,09	5,34%	335.032,12	5,35%	0,01
Contrib. Custeio Pensões Militares	2.649,78	0,04%	2.929,51	0,05%	0,00
Cota-Parte Contrib. Sindical	598,64	0,01%	693,37	0,01%	0,00
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	29.339,60	0,49%	30.691,15	0,49%	0,00
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	1.281,77	0,02%	1.363,35	0,02%	0,00
Contribuições Rurais	1.573,53	0,03%	1.636,64	0,03%	-0,00
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	2.172,45	0,04%	2.249,98	0,04%	-0,00
Imposto Territorial Rural	1.104,97	0,02%	1.126,42	0,02%	-0,00
Contrib. S/Rec.Concess.Permis. Energ.Elet.	890,35	0,01%	826,34	0,01%	-0,00
Cide Remessas	2.983,43	0,05%	2.939,95	0,05%	-0,00
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	4.241,70	0,07%	4.242,83	0,07%	-0,00
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	3.004,83	0,05%	2.741,29	0,04%	-0,01
Salário Educação	19.038,91	0,32%	19.473,11	0,31%	-0,01
Contribuições para o Sistema S	18.153,27	0,30%	18.427,89	0,29%	-0,01
Outras Contribuições Federais (2)	1.656,79	0,03%	1.043,75	0,02%	-0,01
ITBI	10.097,61	0,17%	9.639,25	0,15%	-0,01
ICMS	396.513,09	6,61%	412.856,99	6,60%	-0,02
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	5.422,13	0,09%	4.254,27	0,07%	-0,02
Contribuição para o PIS/Pasep	52.589,86	0,88%	52.834,19	0,84%	-0,03
Imposto sobre Operações Financeiras	34.681,05	0,58%	33.644,72	0,54%	-0,04
ISS	54.820,00	0,91%	54.622,10	0,87%	-0,04
Cofins	199.876,00	3,33%	201.517,28	3,22%	-0,11
Imposto sobre Produtos Industrializados	48.048,71	0,80%	41.851,41	0,67%	-0,13
Impostos sobre o Comércio Exterior	38.969,36	0,65%	31.447,61	0,50%	-0,15

(1) Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

(4) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreos Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

(3) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

ANEXO B
ÍNDICE DE TABELAS ADICIONAIS
Análise por Base de Incidência
- Enfoque Econômico -

Tabela	Descrição	Unidade	Período	Pág.
INC 00	Receita Tributária por Base de Incidência	R\$ milhões % do PIB- % da Arrecadação	2015 e 2016	25
INC 01-A	Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo	R\$ milhões	2016	26
INC 01-B	Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo	% do PIB	2016	27
INC 01-C	Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo – Análise Vertical	% da Arrecadação	2016	28
INC 01-D	Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo – Análise Horizontal	% da Arrecadação	2016	29
INC 02-A	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	R\$ milhões	2007-2011	30
INC 02-A - Continuação	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	R\$ milhões	2012-2016	31
INC 02-B	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	% do PIB	2007-2011	32
INC 02-B - Continuação	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	% do PIB	2012-2016	33
INC 02-C	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	% da Arrecadação	2007-2011	34
INC 02-C - Continuação	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	% da Arrecadação	2012-2016	35
INC 03	Receita Tributária por Base de Incidência – Detalhe da Agregação	R\$ milhões	2007-2016	36

Tabela INC 00
Receita Tributária por Base de Incidência - 2015 e 2016

Cód.	Tipo de Base	2015			2016		
		R\$ milhões	% PIB	%	R\$ milhões	% PIB	%
0000	Total da Receita Tributária	1.925.451,14	32,11%	100,00%	2.027.014,48	32,38%	100,00%
1000	Tributos sobre a Renda	352.368,74	5,88%	18,30%	404.817,40	6,47%	19,97%
1100	Pessoa Física	154.280,26	2,57%	8,01%	166.509,43	2,66%	8,21%
1200	Pessoa Jurídica	109.891,99	1,83%	5,71%	144.954,57	2,32%	7,15%
1900	Retenções não Alocáveis	88.196,48	1,47%	4,58%	93.353,40	1,49%	4,61%
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	502.676,82	8,38%	26,11%	533.235,87	8,52%	26,31%
2100	Previdência Social	331.130,41	5,52%	17,20%	354.035,78	5,66%	17,47%
2110	Empregador	218.117,71	3,64%	11,33%	233.293,37	3,73%	11,51%
2120	Empregado	113.012,69	1,88%	5,87%	120.742,41	1,93%	5,96%
2200	Seguro Desemprego	118.322,54	1,97%	6,15%	124.713,45	1,99%	6,15%
2900	Outros	53.223,88	0,89%	2,76%	54.486,64	0,87%	2,69%
3000	Tributos sobre a Propriedade	85.572,80	1,43%	4,44%	94.602,37	1,51%	4,67%
3100	Propriedade Imobiliária	32.795,80	0,55%	1,70%	38.688,11	0,62%	1,91%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	36.218,71	0,60%	1,88%	39.012,85	0,62%	1,92%
3300	Transferências Patrimoniais	16.558,29	0,28%	0,86%	16.901,41	0,27%	0,83%
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	950.610,78	15,85%	49,37%	960.556,63	15,35%	47,39%
4100	Gerais	702.865,10	11,72%	36,50%	659.057,03	10,53%	32,51%
4110	Não Cumulativos	481.510,23	8,03%	25,01%	435.783,16	6,96%	21,50%
4120	Cumulativos	221.354,86	3,69%	11,50%	223.273,87	3,57%	11,01%
4200	Seletivos	127.717,93	2,13%	6,63%	183.904,59	2,94%	9,07%
4210	Automóveis	4.366,58	0,07%	0,23%	3.298,66	0,05%	0,16%
4220	Bebidas	2.599,17	0,04%	0,13%	2.683,90	0,04%	0,13%
4230	Combustíveis	70.589,92	1,18%	3,67%	99.550,20	1,59%	4,91%
4240	Energia Elétrica	44.470,08	0,74%	2,31%	72.653,38	1,16%	3,58%
4250	Tabaco	5.692,18	0,09%	0,30%	5.718,45	0,09%	0,28%
4300	Comércio exterior	38.969,36	0,65%	2,02%	31.447,61	0,50%	1,55%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	48.346,63	0,81%	2,51%	57.460,75	0,92%	2,83%
4500	Contribuições Previdenciárias	18.196,73	0,30%	0,95%	15.210,66	0,24%	0,75%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	14.515,03	0,24%	0,75%	13.475,98	0,22%	0,66%
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	34.686,30	0,58%	1,80%	33.644,91	0,54%	1,66%
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	5,25	0,00%	0,00%	0,19	0,00%	0,00%
5200	Outros	34.681,05	0,58%	1,80%	33.644,72	0,54%	1,66%
9000	Outros Tributos	-464,30	-0,01%	-0,02%	157,30	0,00%	0,01%

Tabela INC 01-A
Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo - 2016

R\$ milhões

Cód.	Tipo de Base	Nível de Governo			Total
		Federal	Estadual	Municipal	
0000	Total da Receita Tributária	1.383.758,72	514.841,11	128.414,66	2.027.014,48
1000	Tributos sobre a Renda	404.817,40	n/a	n/a	404.817,40
1100	Pessoa Física	166.509,43	n/a	n/a	166.509,43
1200	Pessoa Jurídica	144.954,57	n/a	n/a	144.954,57
1900	Retenções não Alocáveis	93.353,40	n/a	n/a	93.353,40
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	499.869,19	23.248,33	10.118,36	533.235,87
2100	Previdência Social	320.669,10	23.248,33	10.118,36	354.035,78
2110	Empregador	211.008,57	15.526,99	6.757,81	233.293,37
2120	Empregado	109.660,52	7.721,33	3.360,55	120.742,41
2200	Seguro Desemprego	124.713,45	n/a	n/a	124.713,45
2900	Outros	54.486,64	n/a	n/a	54.486,64
3000	Tributos sobre a Propriedade	1.126,42	46.275,01	47.200,95	94.602,37
3100	Propriedade Imobiliária	1.126,42	n/a	37.561,70	38.688,11
3200	Propriedade de Veículos Automotores	n/a	39.012,85	n/a	39.012,85
3300	Transferências Patrimoniais	n/a	7.262,15	9.639,25	16.901,41
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	444.143,50	445.317,78	71.095,35	960.556,63
4100	Gerais	357.780,28	246.654,65	54.622,10	659.057,03
4110	Não Cumulativos	189.128,51	246.654,65	n/a	435.783,16
4120	Cumulativos	168.651,77	n/a	54.622,10	223.273,87
4200	Seletivos	17.702,25	166.202,34	n/a	183.904,59
4210	Automóveis	3.298,66	n/a	n/a	3.298,66
4220	Bebidas	2.683,90	n/a	n/a	2.683,90
4230	Combustíveis	6.001,24	93.548,96	n/a	99.550,20
4240	Energia Elétrica	n/a	72.653,38	n/a	72.653,38
4250	Tabaco	5.718,45	n/a	n/a	5.718,45
4300	Comércio exterior	31.447,61	n/a	n/a	31.447,61
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	8.526,72	32.460,79	16.473,25	57.460,75
4500	Contribuições Previdenciárias	15.210,66	n/a	n/a	15.210,66
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	13.475,98	n/a	n/a	13.475,98
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	33.644,91	n/a	n/a	33.644,91
5100	Trib. s/Débitos e Créditos Bancários	0,19	n/a	n/a	0,19
5200	Outros	33.644,72	n/a	n/a	33.644,72
9000	Outros Tributos	157,30	n/a	n/a	157,30

Tabela INC 01-B
Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo - 2016

Cód.	Tipo de Base	Nível de Governo			Total
		Federal	Estadual	Municipal	
0000	Total da Receita Tributária	22,11%	8,23%	2,05%	32,38%
1000	Tributos sobre a Renda	6,47%	n/a	n/a	6,47%
1100	Pessoa Física	2,66%	n/a	n/a	2,66%
1200	Pessoa Jurídica	2,32%	n/a	n/a	2,32%
1900	Retenções não Allocáveis	1,49%	n/a	n/a	1,49%
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	7,99%	0,37%	0,16%	8,52%
2100	Previdência Social	5,12%	0,37%	0,16%	5,66%
2110	Empregador	3,37%	0,25%	0,11%	3,73%
2120	Empregado	1,75%	0,12%	0,05%	1,93%
2200	Seguro Desemprego	1,99%	n/a	n/a	1,99%
2900	Outros	0,87%	n/a	n/a	0,87%
3000	Tributos sobre a Propriedade	0,02%	0,74%	0,75%	1,51%
3100	Propriedade Imobiliária	0,02%	n/a	0,60%	0,62%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	n/a	0,62%	n/a	0,62%
3300	Transferências Patrimoniais	n/a	0,12%	0,15%	0,27%
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	7,10%	7,11%	1,14%	15,35%
4100	Gerais	5,72%	3,94%	0,87%	10,53%
4110	Não Cumulativos	3,02%	3,94%	n/a	6,96%
4120	Cumulativos	2,69%	n/a	0,87%	3,57%
4200	Seletivos	0,28%	2,66%	n/a	2,94%
4210	Automóveis	0,05%	n/a	n/a	0,05%
4220	Bebidas	0,04%	n/a	n/a	0,04%
4230	Combustíveis	0,10%	1,49%	n/a	1,59%
4240	Energia Elétrica	n/a	1,16%	n/a	1,16%
4250	Tabaco	0,09%	n/a	n/a	0,09%
4300	Comércio exterior	0,50%	n/a	n/a	0,50%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	0,14%	0,52%	0,26%	0,92%
4500	Contribuições Previdenciárias	0,24%	n/a	n/a	0,24%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	0,22%	n/a	n/a	0,22%
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	0,54%	n/a	n/a	0,54%
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	0,00%	n/a	n/a	0,00%
5200	Outros	0,54%	n/a	n/a	0,54%
9000	Outros Tributos	0,00%	n/a	n/a	0,00%

Tabela INC 01-C
Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo - 2016

Análise Vertical

Cód.	Tipo de Base	Nível de Governo			Total
		Federal	Estadual	Municipal	
0000	Total da Receita Tributária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
1000	Tributos sobre a Renda	29,25%	n/a	n/a	19,97%
1100	Pessoa Física	12,03%	n/a	n/a	8,21%
1200	Pessoa Jurídica	10,48%	n/a	n/a	7,15%
1900	Retenções não Alocáveis	6,75%	n/a	n/a	4,61%
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	36,12%	4,52%	7,88%	26,31%
2100	Previdência Social	23,17%	4,52%	7,88%	17,47%
2110	Empregador	15,25%	3,02%	5,26%	11,51%
2120	Empregado	7,92%	1,50%	2,62%	5,96%
2200	Seguro Desemprego	9,01%	n/a	n/a	6,15%
2900	Outros	3,94%	n/a	n/a	2,69%
3000	Tributos sobre a Propriedade	0,08%	8,99%	36,76%	4,67%
3100	Propriedade Imobiliária	0,08%	n/a	29,25%	1,91%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	n/a	7,58%	n/a	1,92%
3300	Transferências Patrimoniais	n/a	1,41%	7,51%	0,83%
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	32,10%	86,50%	55,36%	47,39%
4100	Gerais	25,86%	47,91%	42,54%	32,51%
4110	Não Cumulativos	13,67%	47,91%	n/a	21,50%
4120	Cumulativos	12,19%	n/a	42,54%	11,01%
4200	Seletivos	1,28%	32,28%	n/a	9,07%
4210	Automóveis	0,24%	n/a	n/a	0,16%
4220	Bebidas	0,19%	n/a	n/a	0,13%
4230	Combustíveis	0,43%	18,17%	n/a	4,91%
4240	Energia Elétrica	n/a	14,11%	n/a	3,58%
4250	Tabaco	0,41%	n/a	n/a	0,28%
4300	Comércio exterior	2,27%	n/a	n/a	1,55%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	0,62%	6,31%	12,83%	2,83%
4500	Contribuições Previdenciárias	1,10%	n/a	n/a	0,75%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	0,97%	n/a	n/a	0,66%
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	2,43%	n/a	n/a	1,66%
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	0,00%	n/a	n/a	0,00%
5200	Outros	2,43%	n/a	n/a	1,66%
9000	Outros Tributos	0,01%	n/a	n/a	0,01%

Tabela INC 01-D
Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo - 2016

Análise Horizontal

Cód.	Tipo de Base	Nível de Governo			Total
		Federal	Estadual	Municipal	
0000	Total da Receita Tributária	68,27%	25,40%	6,34%	100,00%
1000	Tributos sobre a Renda	100,00%	n/a	n/a	100,00%
1100	Pessoa Física	100,00%	n/a	n/a	100,00%
1200	Pessoa Jurídica	100,00%	n/a	n/a	100,00%
1900	Retenções não Alocáveis	100,00%	n/a	n/a	100,00%
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	93,74%	4,36%	1,90%	100,00%
2100	Previdência Social	90,58%	6,57%	2,86%	100,00%
2110	Empregador	90,45%	6,66%	2,90%	100,00%
2120	Empregado	90,82%	6,39%	2,78%	100,00%
2200	Seguro Desemprego	100,00%	n/a	n/a	100,00%
2900	Outros	100,00%	n/a	n/a	100,00%
3000	Tributos sobre a Propriedade	1,19%	48,92%	49,89%	100,00%
3100	Propriedade Imobiliária	2,91%	n/a	97,09%	100,00%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	n/a	100,00%	n/a	100,00%
3300	Transferências Patrimoniais	n/a	42,97%	57,03%	100,00%
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	46,24%	46,36%	7,40%	100,00%
4100	Gerais	54,29%	37,43%	8,29%	100,00%
4110	Não Cumulativos	43,40%	56,60%	n/a	100,00%
4120	Cumulativos	75,54%	n/a	24,46%	100,00%
4200	Seletivos	9,63%	90,37%	n/a	100,00%
4210	Automóveis	100,00%	n/a	n/a	100,00%
4220	Bebidas	100,00%	n/a	n/a	100,00%
4230	Combustíveis	6,03%	93,97%	n/a	100,00%
4240	Energia Elétrica	n/a	100,00%	n/a	100,00%
4250	Tabaco	100,00%	n/a	n/a	100,00%
4300	Comércio exterior	100,00%	n/a	n/a	100,00%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	14,84%	56,49%	28,67%	100,00%
4500	Contribuições Previdenciárias	100,00%	n/a	n/a	100,00%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	100,00%	n/a	n/a	100,00%
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	100,00%	n/a	n/a	100,00%
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	100,00%	n/a	n/a	100,00%
5200	Outros	100,00%	n/a	n/a	100,00%
9000	Outros Tributos	100,00%	n/a	n/a	100,00%

Tabela INC 02-A
Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2007 a 2016

R\$ milhões

Cód.	Tipo de Base	2007	2008	2009	2010	2011
0000	Total da Receita Tributária	915.716,66	1.042.457,58	1.075.147,65	1.262.971,28	1.460.000,54
1000 0000	Tributos sobre a Renda	176.759,87	213.216,25	211.080,06	230.110,69	278.653,08
1100	Pessoa Física	62.246,56	75.839,98	76.462,67	90.974,70	107.751,69
1200	Pessoa Jurídica	80.857,22	96.799,85	94.947,28	96.480,45	114.590,82
1900	Retenções não Alocáveis	33.656,09	40.576,42	39.670,11	42.655,55	56.310,57
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	224.851,28	255.816,01	286.057,17	330.996,76	377.393,98
2100	Previdência Social	160.684,96	180.584,01	202.161,25	231.998,53	266.129,94
2110	Empregador	106.265,77	119.201,11	133.333,76	153.709,24	175.825,81
2120	Empregado	54.419,19	61.382,90	68.827,49	78.289,29	90.304,12
2200	Seguro Desemprego	43.601,50	50.517,60	57.183,49	64.270,63	74.978,80
2900	Outros	20.564,82	24.714,40	26.712,43	34.727,60	36.285,24
3000	Tributos sobre a Propriedade	32.425,66	36.986,57	41.789,78	47.657,27	54.431,35
3100	Propriedade Imobiliária	13.186,58	14.205,90	15.608,70	17.931,27	20.273,67
3200	Propriedade de Veículos Automotores	14.626,86	17.035,37	20.107,34	21.366,56	24.112,03
3300	Transferências Patrimoniais	4.612,23	5.745,30	6.073,74	8.359,44	10.045,65
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	435.912,73	516.267,76	518.303,47	626.665,96	717.064,12
4100	Gerais	324.064,24	390.998,84	397.493,75	482.051,87	544.015,01
4110	Não Cumulativos	236.754,30	286.974,34	286.229,11	345.899,98	384.137,99
4120	Cumulativos	87.309,94	104.024,50	111.264,64	136.151,89	159.877,02
4200	Seletivos	72.264,85	76.658,10	70.386,49	84.426,15	101.370,32
4210	Automóveis	5.238,00	6.037,42	2.110,79	5.786,85	7.150,10
4220	Bebidas	2.594,55	2.492,19	2.309,56	2.430,62	2.992,09
4230	Combustíveis	41.788,63	44.348,93	41.494,90	48.976,99	62.009,84
4240	Energia Elétrica	19.838,09	20.567,41	21.151,66	23.527,43	25.473,72
4250	Tabaco	2.805,59	3.212,13	3.319,58	3.704,25	3.744,56
4300	Comércio exterior	12.217,93	17.104,00	15.904,49	21.118,97	26.762,65
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	21.380,62	24.213,73	26.868,67	30.512,76	35.053,04
4500	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	5.985,09	7.293,09	7.650,07	8.556,22	9.863,09
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	44.140,36	21.143,29	19.205,91	26.559,21	32.081,38
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	36.322,62	974,81	-29,19	-12,11	82,47
5200	Outros	7.817,74	20.168,48	19.235,10	26.571,32	31.998,91
9000	Outros Tributos	1.626,76	-972,30	-1.288,73	981,38	376,63

Tabela INC 02-A
Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2007 a 2016

R\$ milhões

Cód.	Tipo de Base	2012	2013	2014	2015	2016
0000	Total da Receita Tributária	1.571.165,89	1.735.998,25	1.841.633,35	1.925.451,14	2.027.014,48
1000 0000	Tributos sobre a Renda	281.654,20	315.225,59	332.855,94	352.368,74	404.817,40
1100	Pessoa Física	120.107,84	130.039,61	145.182,69	154.280,26	166.509,43
1200	Pessoa Jurídica	104.848,90	121.646,39	117.600,95	109.891,99	144.954,57
1900	Retenções não Alocáveis	56.697,46	63.539,60	70.072,30	88.196,48	93.353,40
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	418.851,69	451.267,53	482.557,90	502.676,82	533.235,87
2100	Previdência Social	291.718,33	307.443,26	323.149,14	331.130,41	354.035,78
2110	Empregador	192.725,96	202.894,41	213.105,05	218.117,71	233.293,37
2120	Empregado	98.992,37	104.548,85	110.044,09	113.012,69	120.742,41
2200	Seguro Desemprego	85.812,65	98.044,57	108.781,72	118.322,54	124.713,45
2900	Outros	41.320,71	45.779,70	50.627,04	53.223,88	54.486,64
3000	Tributos sobre a Propriedade	60.879,62	67.781,61	75.404,09	85.572,80	94.602,37
3100	Propriedade Imobiliária	22.155,87	24.672,97	27.737,98	32.795,80	38.688,11
3200	Propriedade de Veículos Automotores	27.029,65	29.232,08	32.452,96	36.218,71	39.012,85
3300	Transferências Patrimoniais	11.694,10	13.876,56	15.213,15	16.558,29	16.901,41
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	779.445,09	871.962,86	920.824,41	950.610,78	960.556,63
4100	Gerais	598.727,57	668.778,51	696.001,80	702.865,10	659.057,03
4110	Não Cumulativos	419.997,56	466.001,62	475.961,50	481.510,23	435.783,16
4120	Cumulativos	178.730,00	202.776,88	220.040,29	221.354,86	223.273,87
4200	Seletivos	96.071,14	99.925,03	110.876,28	127.717,93	183.904,59
4210	Automóveis	4.395,48	3.799,28	4.940,41	4.366,58	3.298,66
4220	Bebidas	3.223,14	3.454,55	3.400,54	2.599,17	2.683,90
4230	Combustíveis	55.669,03	61.384,84	66.533,65	70.589,92	99.550,20
4240	Energia Elétrica	28.700,08	26.169,44	30.313,37	44.470,08	72.653,38
4250	Tabaco	4.083,42	5.116,91	5.688,32	5.692,18	5.718,45
4300	Comércio exterior	31.088,40	36.973,80	36.773,72	38.969,36	31.447,61
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	38.360,01	41.741,09	44.477,34	48.346,63	57.460,75
4500	Contribuições Previdenciárias	3.107,95	11.197,33	18.531,19	18.196,73	15.210,66
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	12.090,02	13.347,10	14.164,08	14.515,03	13.475,98
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	30.746,81	29.162,89	29.819,44	34.686,30	33.644,91
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	-254,73	-254,47	63,29	5,25	0,19
5200	Outros	31.001,54	29.417,36	29.756,15	34.681,05	33.644,72
9000	Outros Tributos	-411,53	597,76	171,56	-464,30	157,30

Tabela INC 02-B
Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2007 a 2016

		% PIB				
Cód.	Tipo de Base	2007	2008	2009	2010	2011
0000	Total da Receita Tributária	33,66%	33,52%	32,26%	32,50%	33,36%
1000	Tributos sobre a Renda	6,50%	6,86%	6,33%	5,92%	6,37%
1100	Pessoa Física	2,29%	2,44%	2,29%	2,34%	2,46%
1200	Pessoa Jurídica	2,97%	3,11%	2,85%	2,48%	2,62%
1900	Retenções não Allocáveis	1,24%	1,30%	1,19%	1,10%	1,29%
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	8,27%	8,23%	8,58%	8,52%	8,62%
2100	Previdência Social	5,91%	5,81%	6,07%	5,97%	6,08%
2110	Empregador	3,91%	3,83%	4,00%	3,96%	4,02%
2120	Empregado	2,00%	1,97%	2,07%	2,01%	2,06%
2200	Seguro Desemprego	1,60%	1,62%	1,72%	1,65%	1,71%
2900	Outros	0,76%	0,79%	0,80%	0,89%	0,83%
3000	Tributos sobre a Propriedade	1,19%	1,19%	1,25%	1,23%	1,24%
3100	Propriedade Imobiliária	0,48%	0,46%	0,47%	0,46%	0,46%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	0,54%	0,55%	0,60%	0,55%	0,55%
3300	Transferências Patrimoniais	0,17%	0,18%	0,18%	0,22%	0,23%
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	16,02%	16,60%	15,55%	16,13%	16,38%
4100	Generais	11,91%	12,57%	11,93%	12,41%	12,43%
4110	Não Cumulativos	8,70%	9,23%	8,59%	8,90%	8,78%
4120	Cumulativos	3,21%	3,35%	3,34%	3,50%	3,65%
4200	Seletivos	2,66%	2,47%	2,11%	2,17%	2,32%
4210	Automóveis	0,19%	0,19%	0,06%	0,15%	0,16%
4220	Bebidas	0,10%	0,08%	0,07%	0,06%	0,07%
4230	Combustíveis	1,54%	1,43%	1,24%	1,26%	1,42%
4240	Energia Elétrica	0,73%	0,66%	0,63%	0,61%	0,58%
4250	Tabaco	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	0,09%
4300	Comércio exterior	0,45%	0,55%	0,48%	0,54%	0,61%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	0,79%	0,78%	0,81%	0,79%	0,80%
4500	Contribuições Previdenciárias	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	0,22%	0,23%	0,23%	0,22%	0,23%
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	1,62%	0,68%	0,58%	0,68%	0,73%
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	1,34%	0,03%	0,00%	0,00%	0,00%
5200	Outros	0,29%	0,65%	0,58%	0,68%	0,73%
9000	Outros Tributos	0,06%	-0,03%	-0,04%	0,03%	0,01%

Tabela INC 02-B
Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2007 a 2016

		% PIB				
Cód.	Tipo de Base	2012	2013	2014	2015	2016
0000	Total da Receita Tributária	32,63%	32,56%	31,87%	32,11%	32,38%
1000	Tributos sobre a Renda	5,85%	5,91%	5,76%	5,88%	6,47%
1100	Pessoa Física	2,49%	2,44%	2,51%	2,57%	2,66%
1200	Pessoa Jurídica	2,18%	2,28%	2,03%	1,83%	2,32%
1900	Retenções não Alocáveis	1,18%	1,19%	1,21%	1,47%	1,49%
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	8,70%	8,46%	8,35%	8,38%	8,52%
2100	Previdência Social	6,06%	5,77%	5,59%	5,52%	5,66%
2110	Empregador	4,00%	3,81%	3,69%	3,64%	3,73%
2120	Empregado	2,06%	1,96%	1,90%	1,88%	1,93%
2200	Seguro Desemprego	1,78%	1,84%	1,88%	1,97%	1,99%
2900	Outros	0,86%	0,86%	0,88%	0,89%	0,87%
3000	Tributos sobre a Propriedade	1,26%	1,27%	1,30%	1,43%	1,51%
3100	Propriedade Imobiliária	0,46%	0,46%	0,48%	0,55%	0,62%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	0,56%	0,55%	0,56%	0,60%	0,62%
3300	Transferências Patrimoniais	0,24%	0,26%	0,26%	0,28%	0,27%
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	16,19%	16,35%	15,93%	15,85%	15,35%
4100	Gerais	12,44%	12,54%	12,04%	11,72%	10,53%
4110	Não Cumulativos	8,72%	8,74%	8,24%	8,03%	6,96%
4120	Cumulativos	3,71%	3,80%	3,81%	3,69%	3,57%
4200	Seletivos	2,00%	1,87%	1,92%	2,13%	2,94%
4210	Automóveis	0,09%	0,07%	0,09%	0,07%	0,05%
4220	Bebidas	0,07%	0,06%	0,06%	0,04%	0,04%
4230	Combustíveis	1,16%	1,15%	1,15%	1,18%	1,59%
4240	Energia Elétrica	0,60%	0,49%	0,52%	0,74%	1,16%
4250	Tabaco	0,08%	0,10%	0,10%	0,09%	0,09%
4300	Comércio exterior	0,65%	0,69%	0,64%	0,65%	0,50%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	0,80%	0,78%	0,77%	0,81%	0,92%
4500	Contribuições Previdenciárias	0,06%	0,21%	0,32%	0,30%	0,24%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	0,25%	0,25%	0,25%	0,24%	0,22%
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	0,64%	0,55%	0,52%	0,58%	0,54%
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	-0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5200	Outros	0,64%	0,55%	0,51%	0,58%	0,54%
9000	Outros Tributos	-0,01%	0,01%	0,00%	-0,01%	0,00%

Tabela INC 02-C
Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2007 a 2016

		% da Arrecadação Total				
Cód.	Tipo de Base	2007	2008	2009	2010	2011
0000	Total da Receita Tributária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
1000	Tributos sobre a Renda	19,30%	20,45%	19,63%	18,22%	19,09%
1100	Pessoa Física	6,80%	7,28%	7,11%	7,20%	7,38%
1200	Pessoa Jurídica	8,83%	9,29%	8,83%	7,64%	7,85%
1900	Retenções não Alocáveis	3,68%	3,89%	3,69%	3,38%	3,86%
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	24,55%	24,54%	26,61%	26,21%	25,85%
2100	Previdência Social	17,55%	17,32%	18,80%	18,37%	18,23%
2110	Empregador	11,60%	11,43%	12,40%	12,17%	12,04%
2120	Empregado	5,94%	5,89%	6,40%	6,20%	6,19%
2200	Seguro Desemprego	4,76%	4,85%	5,32%	5,09%	5,14%
2900	Outros	2,25%	2,37%	2,48%	2,75%	2,49%
3000	Tributos sobre a Propriedade	3,54%	3,55%	3,89%	3,77%	3,73%
3100	Propriedade Imobiliária	1,44%	1,36%	1,45%	1,42%	1,39%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	1,60%	1,63%	1,87%	1,69%	1,65%
3300	Transferências Patrimoniais	0,50%	0,55%	0,56%	0,66%	0,69%
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	47,60%	49,52%	48,21%	49,62%	49,11%
4100	Gerais	35,39%	37,51%	36,97%	38,17%	37,26%
4110	Não Cumulativos	25,85%	27,53%	26,62%	27,39%	26,31%
4120	Cumulativos	9,53%	9,98%	10,35%	10,78%	10,95%
4200	Seletivos	7,89%	7,35%	6,55%	6,68%	6,94%
4210	Automóveis	0,57%	0,58%	0,20%	0,46%	0,49%
4220	Bebidas	0,28%	0,24%	0,21%	0,19%	0,20%
4230	Combustíveis	4,56%	4,25%	3,86%	3,88%	4,25%
4240	Energia Elétrica	2,17%	1,97%	1,97%	1,86%	1,74%
4250	Tabaco	0,31%	0,31%	0,31%	0,29%	0,26%
4300	Comércio exterior	1,33%	1,64%	1,48%	1,67%	1,83%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	2,33%	2,32%	2,50%	2,42%	2,40%
4500	Contribuições Previdenciárias	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	0,65%	0,70%	0,71%	0,68%	0,68%
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	4,82%	2,03%	1,79%	2,10%	2,20%
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	3,97%	0,09%	0,00%	0,00%	0,01%
5200	Outros	0,85%	1,93%	1,79%	2,10%	2,19%
9000	Outros Tributos	0,18%	-0,09%	-0,12%	0,08%	0,03%

Tabela INC 02-C
Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2007 a 2016

		% da Arrecadação Total				
Cód.	Tipo de Base	2012	2013	2014	2015	2016
0000	Total da Receita Tributária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
1000	Tributos sobre a Renda	17,93%	18,16%	18,07%	18,30%	19,97%
1100	Pessoa Física	7,64%	7,49%	7,88%	8,01%	8,21%
1200	Pessoa Jurídica	6,67%	7,01%	6,39%	5,71%	7,15%
1900	Retenções não Alocáveis	3,61%	3,66%	3,80%	4,58%	4,61%
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	26,66%	25,99%	26,20%	26,11%	26,31%
2100	Previdência Social	18,57%	17,71%	17,55%	17,20%	17,47%
2110	Empregador	12,27%	11,69%	11,57%	11,33%	11,51%
2120	Empregado	6,30%	6,02%	5,98%	5,87%	5,96%
2200	Seguro Desemprego	5,46%	5,65%	5,91%	6,15%	6,15%
2900	Outros	2,63%	2,64%	2,75%	2,76%	2,69%
3000	Tributos sobre a Propriedade	3,87%	3,90%	4,09%	4,44%	4,67%
3100	Propriedade Imobiliária	1,41%	1,42%	1,51%	1,70%	1,91%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	1,72%	1,68%	1,76%	1,88%	1,92%
3300	Transferências Patrimoniais	0,74%	0,80%	0,83%	0,86%	0,83%
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	49,61%	50,23%	50,00%	49,37%	47,39%
4100	Generais	38,11%	38,52%	37,79%	36,50%	32,51%
4110	Não Cumulativos	26,73%	26,84%	25,84%	25,01%	21,50%
4120	Cumulativos	11,38%	11,68%	11,95%	11,50%	11,01%
4200	Seletivos	6,11%	5,76%	6,02%	6,63%	9,07%
4210	Automóveis	0,28%	0,22%	0,27%	0,23%	0,16%
4220	Bebidas	0,21%	0,20%	0,18%	0,13%	0,13%
4230	Combustíveis	3,54%	3,54%	3,61%	3,67%	4,91%
4240	Energia Elétrica	1,83%	1,51%	1,65%	2,31%	3,58%
4250	Tabaco	0,26%	0,29%	0,31%	0,30%	0,28%
4300	Comércio exterior	1,98%	2,13%	2,00%	2,02%	1,55%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	2,44%	2,40%	2,42%	2,51%	2,83%
4500	Contribuições Previdenciárias	0,20%	0,65%	1,01%	0,95%	0,75%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	0,77%	0,77%	0,77%	0,75%	0,66%
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	1,96%	1,68%	1,62%	1,80%	1,66%
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	-0,02%	-0,01%	0,00%	0,00%	0,00%
5200	Outros	1,97%	1,69%	1,62%	1,80%	1,66%
9000	Outros Tributos	-0,03%	0,03%	0,01%	-0,02%	0,01%

Tabela INC 03
Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2007 a 2016

R\$ milhões

Cód.		2007	2008	2009	2010	2011
0000	Total da Receita Tributária	915.716,66	1.042.457,58	1.075.147,65	1.262.971,28	1.460.000,54
1000	Tributos sobre a Renda	176.759,87	213.216,25	211.080,06	230.110,69	278.653,08
1100	Pessoa Física	62.246,56	75.839,98	76.462,67	90.974,70	107.751,69
	1100.01 IRPF	12.705,53	13.913,51	13.625,11	16.248,28	20.515,44
	1100.02 IRRF - Trabalho União	32.269,65	41.581,15	42.538,82	49.472,39	58.838,49
	1100.03 IRRF - Estados	11.341,42	13.334,11	12.906,12	16.499,41	18.157,11
	1100.04 IRRF - Municípios	4.039,02	4.962,66	4.895,26	5.607,21	6.826,71
	1100.05 Contrib. s/ Concursos e Prognósticos	1.890,94	2.048,55	2.497,35	3.147,41	3.413,93
1200	Pessoa Jurídica	80.857,22	96.799,85	94.947,28	96.480,45	114.590,82
	1200.01 IRPJ - Lucro Real	54.794,63	64.389,45	61.319,61	62.718,80	70.529,70
	1200.02 CSLL - Lucro Real	26.062,59	32.410,40	33.627,67	33.761,65	44.061,12
1900	Retenções não Alocáveis	33.656,09	40.576,42	39.670,11	42.655,55	56.310,57
	1900.01 IRRF - Não Residentes	7.868,26	9.910,36	10.873,89	11.536,63	13.870,05
	1900.02 IRRF - Capital	21.383,85	25.428,08	23.230,82	24.886,53	35.159,25
	1900.03 IRRF - Outros	4.403,97	5.237,98	5.565,41	6.232,39	7.281,28
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	224.851,28	255.816,01	286.057,17	330.996,76	377.393,98
2100	Previdência Social	160.684,96	180.584,01	202.161,25	231.998,53	266.129,94
2110	Empregador	106.265,77	119.201,11	133.333,76	153.709,24	175.825,81
	2110.01 Contrib. para o INSS - Patronal	86.011,32	99.163,96	111.520,03	129.195,18	149.360,30
	2110.02 CPSS - Parcela Governo	8.263,64	9.441,33	10.952,85	12.235,10	13.204,45
	2110.03 Previd. dos Estados - Governo	9.283,73	7.843,47	7.879,26	8.741,30	9.235,07
	2110.04 Previd. dos Municípios - Governo	2.707,08	2.752,35	2.981,62	3.537,67	4.026,00
2120	Empregado	54.419,19	61.382,90	68.827,49	78.289,29	90.304,12
	2120.01 Contrib. para o INSS - Empregado	42.772,09	49.312,69	55.457,18	64.246,76	74.274,56
	2120.02 CPSS - Parcela Servidor	5.648,46	6.627,12	7.557,99	8.572,58	9.291,15
	2120.03 Previd. dos Estados - Servidor	4.136,28	3.536,70	3.609,37	3.892,50	4.057,76
	2120.04 Previd. dos Municípios - Servidor	1.206,11	1.241,06	1.365,83	1.575,32	1.768,97
	2120.05 FSM - Beneficiário	656,25	665,32	837,11	2,13	911,69
2200	Seguro Desemprego	43.601,50	50.517,60	57.183,49	64.270,63	74.978,80
	2200.01 FGTS	43.601,50	50.517,60	57.183,49	64.270,63	74.978,80
2900	Outros	20.564,82	24.714,40	26.712,43	34.727,60	36.285,24
	2900.01 Salário Educação	7.088,55	8.776,36	9.588,93	11.049,20	13.115,38
	2900.02 Sistema "S"	6.591,55	7.826,38	8.523,52	9.924,95	11.858,13
	2900.03 PIS - Folha de pagamento	347,50	399,19	462,10	516,37	577,29
	2900.04 Pasep	4.048,84	4.903,08	5.137,17	9.879,74	6.958,38
	2900.05 Contrib. p/ Custeio das Pensões Militares	1.304,28	1.512,86	1.681,26	1.869,02	2.025,44
	2900.06 Cota-Parte Contrib. Sindical	287,57	299,43	314,63	367,18	441,99
	2900.07 Contrib. p/ Ensino Aeroaviario	78,16	90,27	93,00	104,97	123,68
	2900.08 Contrib. p/ Ensino Profiss. Maritimo	72,11	75,45	88,98	83,61	96,79
	2900.09 Contrib. Rurais	744,13	829,28	820,83	926,07	1.066,77
	2900.10 Contribuição Voluntária Montepio Civil	2,12	2,10	2,00	6,49	2,11
	2900.11 Contribuição para o Fundo de Saúde - PMDF/BMDF	0,00	0,00	0,00	-0,00	19,28
3000	Tributos sobre a Propriedade	32.425,66	36.986,57	41.789,78	47.657,27	54.431,35
3100	Propriedade Imobiliária (urbana e rural)	13.186,58	14.205,90	15.608,70	17.931,27	20.273,67
	3100.01 ITR	317,35	402,10	421,19	485,02	570,71
	3100.02 IPTU	12.869,22	13.803,80	15.187,50	17.446,25	19.702,96
3200	Propriedade de Veículos Automotores	14.626,86	17.035,37	20.107,34	21.366,56	24.112,03
	3200.01 IPVA	14.626,86	17.035,37	20.107,34	21.366,56	24.112,03
3300	Transferências Patrimoniais	4.612,23	5.745,30	6.073,74	8.359,44	10.045,65
	3300.01 ITCD	1.207,21	1.491,50	1.677,65	2.518,38	2.768,22
	3300.02 ITBI	3.405,02	4.253,80	4.396,09	5.841,07	7.277,42

Tabela INC 03

Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2007 a 2016

R\$ milhões

Cód.		2007	2008	2009	2010	2011
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	435.912,73	516.267,76	518.303,47	626.665,96	717.064,12
4100	Gerais	324.064,24	390.998,84	397.493,75	482.051,87	544.015,01
4110	Não Cumulativos	236.754,30	286.974,34	286.229,11	345.899,98	384.137,99
4110.01	ICMS - Exceto Seletivos	132.997,09	163.048,28	170.100,15	203.371,54	218.894,06
4110.02	IPI - Exceto Seletivos	20.463,29	24.749,75	19.758,96	25.068,86	27.006,83
4110.03	Cofins Não-Cumulativo	68.448,33	81.571,47	79.012,17	96.806,98	113.398,86
4110.04	PIS Não-Cumulativo	14.845,60	17.604,85	17.357,84	20.652,61	24.838,24
4120	Cumulativos	87.309,94	104.024,50	111.264,64	136.151,89	159.877,02
4120.01	Cofins - Cumulativo	28.862,95	33.051,44	34.214,72	39.086,81	45.524,47
4120.02	PIS - Cumulativo	6.136,04	6.829,59	7.273,21	8.521,06	9.275,39
4120.03	Simples Nacional	15.265,21	18.030,64	19.052,09	27.275,32	31.705,22
4120.04	CSLL-Lucro Presumido	5.982,91	7.879,67	8.536,38	10.361,93	12.602,78
4120.05	IRPJ-Lucro Presumido	10.269,51	13.241,48	14.847,38	18.162,10	22.438,53
4120.06	Imposto sobre Serviços (ISS)	20.793,32	24.991,68	27.340,86	32.744,67	38.330,63
4200	Seletivos	72.264,85	76.658,10	70.386,49	84.426,15	101.370,32
4210	Automóveis	5.238,00	6.037,42	2.110,79	5.786,85	7.150,10
4210.01	IPI - Automóveis	5.238,00	6.037,42	2.110,79	5.786,85	7.150,10
4220	Bebidas	2.594,55	2.492,19	2.309,56	2.430,62	2.992,09
4220.01	IPI - Bebidas	2.594,55	2.492,19	2.309,56	2.430,62	2.992,09
4230	Combustíveis	41.788,63	44.348,93	41.494,90	48.976,99	62.009,84
4230.01	CIDE - Combustíveis	7.942,67	5.927,39	4.916,22	7.759,10	8.958,53
4230.02	ICMS - Combustíveis	33.845,97	38.421,55	36.578,68	41.217,89	53.051,31
4240	Energia Elétrica	19.838,09	20.567,41	21.151,66	23.527,43	25.473,72
4240.01	ICMS - Energia Elétrica	19.838,09	20.567,41	21.151,66	23.527,43	25.473,72
4250	Tabaco	2.805,59	3.212,13	3.319,58	3.704,25	3.744,56
4250.01	IPI - Tabaco	2.805,59	3.212,13	3.319,58	3.704,25	3.744,56
4300	Comércio Exterior	12.217,93	17.104,00	15.904,49	21.118,97	26.762,65
4300.01	Imposto sobre Importação	12.157,08	17.069,18	15.838,60	21.071,93	26.711,46
4300.02	Imposto sobre Exportação	60,85	34,82	65,89	47,04	51,19
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	21.380,62	24.213,73	26.868,67	30.512,76	35.053,04
4400.01	Taxas Federais	3.517,44	4.157,76	4.150,63	5.068,29	5.833,42
4400.02	Outros Tributos Estaduais	11.416,09	13.435,69	15.359,45	17.038,38	19.743,21
4400.03	Outros Tributos Municipais	6.447,09	6.620,28	7.358,59	8.406,08	9.476,41
4500	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
4500.01	Contrib. Previdenciária sobre Faturamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
4600	Outras Contrib. Sociais e Econômicas	5.985,09	7.293,09	7.650,07	8.556,22	9.863,09
4600.01	Rec. Partic. Seguro DPVAT	1.895,71	2.306,82	2.596,59	2.830,43	3.268,86
4600.02	AFRMM	1.380,93	2.305,04	1.511,47	2.348,85	2.456,56
4600.03	Cide-Remessas	804,86	916,92	1.147,22	1.211,64	1.507,39
4600.04	Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	935,28	1.065,34	1.094,29	1.185,59	1.394,69
4600.05	Contribuição S/Rec.Concess.Permisss.Energ.Elet	722,74	419,01	967,91	655,57	825,57
4600.07	Contrib. s/as Lojas Francas	125,44	139,85	149,44	165,96	191,34
4600.08	Contrib. s/ Faturam. Empres. Informática	80,12	93,82	84,17	99,67	158,28
4600.10	CONDECINE	38,77	44,73	44,14	49,26	54,62
4600.11	Contrib. s/a Arrec. Fundos de Investim. Regionais	0,67	0,99	0,72	4,27	1,30
4600.12	Contribuição p/o Fomento da Radiodifusão Pública	0,00	0,00	53,50	4,32	3,71
4600.13	Contribuição s/ Apostas em Competições Hípicas	0,49	0,56	0,60	0,66	0,76
4600.14	Contribuição s/ Jogos de Bingo	0,09	0,01	0,00	-0,00	0,00

Tabela INC 03
Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2007 a 2016

		R\$ milhões				
Cód.		2007	2008	2009	2010	2011
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	44.140,36	21.143,29	19.205,91	26.559,21	32.081,38
5100	Tributos sobre Débitos e Créditos Bancários	36.322,62	974,81	-29,19	-12,11	82,47
5100.01	CPMF	36.322,62	974,81	-29,19	-12,11	82,47
5200	Outros	7.817,74	20.168,48	19.235,10	26.571,32	31.998,91
5200.01	IOF	7.817,74	20.168,48	19.235,10	26.571,32	31.998,91
9000	Outros Tributos	1.626,76	-972,30	-1.288,73	981,38	376,63
9000.01	Receita da Dívida Ativa Outros Trib e Contrib	1.553,99	-1.049,92	-1.338,79	107,81	324,77
9000.02	Adic. s/ Pass. Aéreas Domést.	0,67	0,15	0,00	0,00	0,00
9000.03	Contribuição para o PIN	19,22	20,76	1,30	2,63	0,15
9000.05	PROTERRA	12,82	13,84	0,86	1,75	0,10
9000.06	Reserva Global de Reversão	39,69	42,71	47,86	868,35	51,57
9000.07	Outras Contribuições Sociais	0,36	0,15	0,04	0,79	0,03
9000.08	Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,01	0,04	0,00
9000.09	Contribuição p o Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela INC 03
Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2007 a 2016

R\$ milhões

Cód.		2012	2013	2014	2015	2016
0000	Total da Receita Tributária	1.571.165,89	1.735.998,25	1.841.633,35	1.925.451,14	2.027.014,48
1000	Tributos sobre a Renda	281.654,20	315.225,59	332.855,94	352.368,74	404.817,40
1100	Pessoa Física	120.107,84	130.039,61	145.182,69	154.280,26	166.509,43
	1100.01 IRPF	22.499,33	24.188,33	25.782,09	27.198,66	28.284,50
	1100.02 IRRF - Trabalho União	64.536,04	67.349,60	74.361,19	75.811,69	82.428,69
	1100.03 IRRF - Estados	21.060,45	25.042,63	29.020,56	33.177,85	36.389,41
	1100.04 IRRF - Municípios	8.248,46	9.404,12	11.250,07	12.669,95	15.152,56
	1100.05 Contrib. s/ Concursos e Prognósticos	3.763,56	4.054,93	4.768,78	5.422,13	4.254,27
1200	Pessoa Jurídica	104.848,90	121.646,39	117.600,95	109.891,99	144.954,57
	1200.01 IRPJ - Lucro Real	65.173,03	78.141,87	75.012,01	70.686,80	97.736,97
	1200.02 CSLL - Lucro Real	39.675,87	43.504,52	42.588,94	39.205,19	47.217,60
1900	Retenções não Allocáveis	56.697,46	63.539,60	70.072,30	88.196,48	93.353,40
	1900.01 IRRF - Não Residentes	15.207,13	18.582,00	19.703,00	24.669,10	24.892,39
	1900.02 IRRF - Capital	33.308,50	37.121,08	41.287,59	53.691,85	59.403,68
	1900.03 IRRF - Outros	8.181,82	7.836,51	9.081,71	9.835,53	9.057,33
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	418.851,69	451.267,53	482.557,90	502.676,82	533.235,87
2100	Previdência Social	291.718,33	307.443,26	323.149,14	331.130,41	354.035,78
2110	Empregador	192.725,96	202.894,41	213.105,05	218.117,71	233.293,37
	2110.01 Contrib. para o INSS - Patronal	164.198,45	172.227,89	178.356,82	180.423,08	192.758,70
	2110.02 CPSS - Parcela Governo	13.366,31	14.217,32	15.894,02	17.415,01	18.249,87
	2110.03 Previd. dos Estados - Governo	10.711,07	11.237,90	13.297,68	14.087,55	15.526,99
	2110.04 Previd. dos Municípios - Governo	4.450,13	5.211,30	5.556,54	6.192,07	6.757,81
2120	Empregado	98.992,37	104.548,85	110.044,09	113.012,69	120.742,41
	2120.01 Contrib. para o INSS - Empregado	81.653,34	85.646,25	88.694,07	89.721,59	95.855,91
	2120.02 CPSS - Parcela Servidor	9.488,03	10.169,01	10.914,85	11.924,59	12.441,27
	2120.03 Previd. dos Estados - Servidor	4.835,33	5.255,88	6.612,73	7.005,52	7.721,33
	2120.04 Previd. dos Municípios - Servidor	2.008,94	2.437,28	2.763,18	3.079,22	3.360,55
	2120.05 FSM - Beneficiário	1.006,73	1.040,43	1.059,26	1.281,77	1.363,35
2200	Seguro Desemprego	85.812,65	98.044,57	108.781,72	118.322,54	124.713,45
	2200.01 FGTS	85.812,65	98.044,57	108.781,72	118.322,54	124.713,45
2900	Outros	41.320,71	45.779,70	50.627,04	53.223,88	54.486,64
	2900.01 Salário Educação	14.774,51	16.560,53	18.410,69	19.038,91	19.473,11
	2900.02 Sistema "S"	13.556,56	15.351,17	16.884,42	18.153,27	18.427,89
	2900.03 PIS - Folha de pagamento	654,75	736,44	808,00	848,25	888,64
	2900.04 Pasep	8.397,99	8.774,85	9.491,30	9.958,30	10.025,89
	2900.05 Contrib. p/ Custeio das Pensões Militares	2.001,21	2.170,71	2.343,24	2.649,78	2.929,51
	2900.06 Cota-Parte Contrib. Sindical	475,95	533,40	594,50	598,64	693,37
	2900.07 Contrib. p/ Ensino Aeroaviario	111,83	148,88	197,32	219,52	230,83
	2900.08 Contrib. p/ Ensino Profiss. Maritimo	122,73	127,67	156,39	156,54	156,21
	2900.09 Contrib. Rurais	1.202,57	1.354,87	1.496,10	1.573,53	1.636,64
	2900.10 Contribuição Voluntária Montepio Civil	1,82	0,81	217,90	0,66	0,42
	2900.11 Contribuição para o Fundo de Saúde - PMDF/BMDF	20,78	20,36	27,17	26,46	24,13
3000	Tributos sobre a Propriedade	60.879,62	67.781,61	75.404,09	85.572,80	94.602,37
3100	Propriedade Imobiliária (urbana e rural)	22.155,87	24.672,97	27.737,98	32.795,80	38.688,11
	3100.01 ITR	614,30	763,97	900,12	1.104,97	1.126,42
	3100.02 IPTU	21.541,57	23.909,00	26.837,86	31.690,82	37.561,70
3200	Propriedade de Veículos Automotores	27.029,65	29.232,08	32.452,96	36.218,71	39.012,85
	3200.01 IPVA	27.029,65	29.232,08	32.452,96	36.218,71	39.012,85
3300	Transferências Patrimoniais	11.694,10	13.876,56	15.213,15	16.558,29	16.901,41
	3300.01 ITCD	3.408,68	4.142,18	4.698,16	6.460,68	7.262,15
	3300.02 ITBI	8.285,42	9.734,38	10.514,99	10.097,61	9.639,25

Tabela INC 03

Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2007 a 2016

R\$ milhões

Cód.		2012	2013	2014	2015	2016
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	779.445,09	871.962,86	920.824,41	950.610,78	960.556,63
4100	Gerais	598.727,57	668.778,51	696.001,80	702.865,10	659.057,03
4110	Não Cumulativos	419.997,56	466.001,62	475.961,50	481.510,23	435.783,16
4110.01	ICMS - Exceto Seletivos	244.752,01	276.370,07	287.793,33	284.724,27	246.654,65
4110.02	IPI - Exceto Seletivos	30.575,36	30.131,72	34.726,93	34.949,81	29.723,36
4110.03	Cofins Não-Cumulativo	118.986,09	131.583,10	126.180,25	133.170,31	131.121,82
4110.04	PIS Não-Cumulativo	25.684,10	27.916,72	27.260,98	28.665,84	28.283,33
4120	Cumulativos	178.730,00	202.776,88	220.040,29	221.354,86	223.273,87
4120.01	Cofins - Cumulativo	49.452,86	58.300,83	59.778,64	57.122,74	60.684,97
4120.02	PIS - Cumulativo	10.432,06	11.545,07	12.103,77	11.159,29	11.651,09
4120.03	Simples Nacional	35.319,66	40.797,59	46.470,69	51.425,81	51.029,49
4120.04	CSLL-Lucro Presumido	13.966,87	15.607,10	16.773,23	16.430,20	15.891,55
4120.05	IRPJ-Lucro Presumido	25.316,58	28.688,03	31.068,29	30.396,84	29.394,67
4120.06	Imposto sobre Serviços (ISS)	44.241,97	47.838,26	53.845,67	54.820,00	54.622,10
4200	Seletivos	96.071,14	99.925,03	110.876,28	127.717,93	183.904,59
4210	Automóveis	4.395,48	3.799,28	4.940,41	4.366,58	3.298,66
4210.01	IPI - Automóveis	4.395,48	3.799,28	4.940,41	4.366,58	3.298,66
4220	Bebidas	3.223,14	3.454,55	3.400,54	2.599,17	2.683,90
4220.01	IPI - Bebidas	3.223,14	3.454,55	3.400,54	2.599,17	2.683,90
4230	Combustíveis	55.669,03	61.384,84	66.533,65	70.589,92	99.550,20
4230.01	CIDE - Combustíveis	2.885,39	734,44	25,71	3.271,18	6.001,24
4230.02	ICMS - Combustíveis	52.783,64	60.650,40	66.507,94	67.318,74	93.548,96
4240	Energia Elétrica	28.700,08	26.169,44	30.313,37	44.470,08	72.653,38
4240.01	ICMS - Energia Elétrica	28.700,08	26.169,44	30.313,37	44.470,08	72.653,38
4250	Tabaco	4.083,42	5.116,91	5.688,32	5.692,18	5.718,45
4250.01	IPI - Tabaco	4.083,42	5.116,91	5.688,32	5.692,18	5.718,45
4300	Comércio Exterior	31.088,40	36.973,80	36.773,72	38.969,36	31.447,61
4300.01	Imposto sobre Importação	30.998,34	36.829,42	36.611,54	38.870,02	31.308,35
4300.02	Imposto sobre Exportação	90,06	144,38	162,18	99,34	139,27
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	38.360,01	41.741,09	44.477,34	48.346,63	57.460,75
4400.01	Taxas Federais	5.265,50	5.110,08	4.989,09	5.314,60	8.526,72
4400.02	Outros Tributos Estaduais	22.849,91	25.739,94	27.290,62	28.977,91	32.460,79
4400.03	Outros Tributos Municipais	10.244,60	10.891,07	12.197,62	14.054,13	16.473,25
4500	Contribuições Previdenciárias	3.107,95	11.197,33	18.531,19	18.196,73	15.210,66
4500.01	Contrib. Previdenciária sobre Faturamento	3.107,95	11.197,33	18.531,19	18.196,73	15.210,66
4600	Outras Contrib. Sociais e Econômicas	12.090,02	13.347,10	14.164,08	14.515,03	13.475,98
4600.01	Rec. Partic. Seguro DPVAT	3.518,18	3.987,89	3.968,90	4.241,70	4.242,83
4600.02	AFRMM	2.883,14	3.366,91	3.203,54	3.004,83	2.741,29
4600.03	Cide-Remessas	1.979,06	2.233,17	2.498,74	2.983,43	2.939,95
4600.04	Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	1.520,18	1.556,53	1.628,14	1.656,79	1.043,75
4600.05	Contribuição S/Rec.Concess.Permis. Energ.Elet	893,32	749,21	813,45	890,35	826,34
4600.07	Contrib. s/ as Lojas Francas	215,12	205,99	184,76	158,24	106,12
4600.08	Contrib. s/ Faturam. Empres. Informática	169,03	225,23	261,66	205,99	200,35
4600.10	CONDECINE	906,72	1.008,37	980,77	1.061,88	1.224,97
4600.11	Contrib. s/a Arrec. Fundos de Investim. Regionais	0,54	5,43	0,03	0,03	0,02
4600.12	Contribuição p/o Fomento da Radiodifusão Pública	4,08	4,18	621,55	311,14	149,87
4600.13	Contribuição s/ Apostas em Competições Hípicas	0,65	4,18	2,54	0,65	0,50
4600.14	Contribuição s/ Jogos de Bingo	0,00	0,00	0,00	-0,00	0,00

Tabela INC 03
Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2007 a 2016

						R\$ milhões
Cód.		2012	2013	2014	2015	2016
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	30.746,81	29.162,89	29.819,44	34.686,30	33.644,91
5100	Tributos sobre Débitos e Créditos Bancários	-254,73	-254,47	63,29	5,25	0,19
5100.01	CPMF	-254,73	-254,47	63,29	5,25	0,19
5200	Outros	31.001,54	29.417,36	29.756,15	34.681,05	33.644,72
5200.01	IOF	31.001,54	29.417,36	29.756,15	34.681,05	33.644,72
9000	Outros Tributos	-411,53	597,76	171,56	-464,30	157,30
9000.01	Receita da Dívida Ativa Outros Trib e Contrib	-480,32	579,19	144,98	-490,40	0,93
9000.02	Adic. s/ Pass. Aéreas Domést.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.03	Contribuição para o PIN	0,09	0,05	0,06	0,01	0,00
9000.05	PROTERRA	0,06	0,03	0,04	0,01	0,00
9000.06	Reserva Global de Reversão	68,50	17,98	25,03	25,63	33,30
9000.07	Outras Contribuições Sociais	0,14	0,51	1,45	0,45	123,06
9000.08	Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.09	Contribuição p o Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO C

C. NOTAS METODOLÓGICAS

C 01. Critério Geral

Para efeito deste trabalho, também são considerados tributos receitas que: (i) tenham natureza de poupança compulsória ou seguro (como no caso do FGTS), (ii) vinculem-se a uma prestação futura do Estado (contribuições para a previdência social) ou (iii) sejam apropriados por entes paraestatais (Sistema S).

Sempre que o detalhamento da informação permita, os valores de receita são informados depois de descontados os seguintes valores:

- Restituições efetivamente pagas aos contribuintes. Os valores restituídos são contrapartida de pagamentos e/ou retenções realizados em montante superior ao devido, logo não são considerados como recursos efetivamente transferidos da esfera privada para os cofres do Estado.
- Juros moratórios. O valor dos juros pagos decorrente de pagamentos extemporâneos de tributos representa, em última análise, o ressarcimento do custo de oportunidade incorrido pela não disposição do valor no período inadimplido e, portanto, abarca fatores não-tributários, como risco, solvência monetária, etc.
- Multas em geral. As multas são penalidades ou sanções pecuniárias cuja origem é o não cumprimento da lei *lato sensu*, vinculando-se, eventualmente, a um comando de natureza tributária. A essência punitiva da multa a afasta do campo tributário. Logo, não se deve confundir o tributo, exigido de uma forma sistemática e regular de todo cidadão, com a multa, exigida excepcionalmente do cidadão que não cumpre a regra legal tributária.

C 02. Regime de Apropriação das Receitas

As receitas tributárias são consideradas em cada período (ano-calendário) segundo o momento em que os recursos ingressaram nos cofres públicos, independente do período de ocorrência do fato gerador. Em outras palavras, utiliza-se o **regime de caixa** para apurar a carga tributária.

C 03. Receita de Parcelamentos

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo.

C 04. Fontes de Dados

Secretaria da Receita Federal - RFB: Dados de arrecadação: patronal CPSS e Sistema S. Dados e relatórios de apoio às análises: Sistemas informatizados da RFB, Notas de Arrecadação e Demonstrativos de Gastos Tributários divulgados pela Coordenação de Previsão e Análise da Arrecadação do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros do da RFB – COPAN/CETAD, divulgados na página da internet da RFB.

Secretaria do Tesouro Nacional - STN: Tributos Federais, exceto FGTS, Sistema S e CPP patronal (arrecadação líquida SIAFI).

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA: Arrecadação dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Os dados de arrecadação dos Estados e Municípios são obtidos da Execução Orçamentária dos Estados (STN). O IPEA faz um ajuste destes dados para contemplar fatores como Dívida Ativa, fundos estaduais e alíquotas adicionais do ICMS.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): produto interno bruto (PIB).

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE): cargas tributárias de fiscos estrangeiros.

C 05. Mudanças em Relação à Carga Tributária de 2015

A carga tributária de 2016 apresenta ligeiras mudanças em relação à carga tributária de 2015. Basicamente não houve mudança metodológica na forma de apuração da carga tributária.

As mudanças decorreram de alterações do plano de contas do SIAFI, ocorridas a partir de 2016, onde algumas rubricas foram agregadas. Entretanto, tais agregações não prejudicaram a série histórica, pois essas agregações foram aplicadas também para os anos anteriores, resultando tão somente em realocações internas de algumas rubricas.

A partir de 2016, os valores do ICMS seletivo tabaco, bebidas, automóveis e telecomunicações foram agregados ao ICMS demais setores.

A seguir é apresentada relação de rubricas com as respectivas realocações:

- 4500.02 INSS Comercialização da Produção Rural e 4500.03 INSS Clube de Futebol agregadas ao código 2110.01 INSS Patronal;
- 4210.02 ICMS Automóveis, 4220.02 ICMS Bebidas, 4250.02 ICMS Tabaco e 4260.01 ICMS Telecomunicações agregados ao 4110.01 ICMS demais setores;
- 2120.06 INSS Entidades Filantrópicas e 2130.01 INSS Autônomo foram alocadas no 2120.01 INSS Empregado;

- 2190.01 INSS Outras Receitas foi rateada entre o 2110.01 INSS Patronal e o 2120.01 INSS Empregado;
- 4600.09 Contribuição sobre selo de controle foi alocada no 4400.01 Taxas Federais;
- 9000.04 contribuição para o INSS FIES- Financiamento Estudantil foi rateada entre o 2110.01 INSS Patronal e o 2120.01 INSS Empregado.

ANEXO D

D. REGRAS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO E AGREGAÇÃO DOS TRIBUTOS

0000. Total de Receitas Tributárias. Totalizador dos valores das seis categorias de incidência (itens 1000 a 9000). Corresponde ao valor total arrecadado, descontadas as restituições multas e juros, nas três esferas de governo.

1000 Tributos sobre a Renda. Tributos calculados com base na renda das pessoas físicas ou jurídicas. As subdivisões desta categoria são: impostos devidos pelas pessoas físicas (1100), impostos e contribuições devidos por pessoas jurídicas (1200) e retenções não alocáveis (1900).

1100 Pessoas Físicas. Tributos calculados com base na renda das pessoas físicas, inclusive as retenções efetuadas pelas fontes pagadoras. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto de Renda das Pessoas Físicas – ajuste;
- Imposto de Renda Retido na Fonte – Trabalho Assalariado União;
- Imposto de Renda Retido na Fonte – governos estaduais, suas fundações e autarquias;
- Imposto de Renda Retido na Fonte – governos municipais, suas fundações e autarquias;
- Contribuição s/ Receitas de Concursos e Prognósticos.

1200 Pessoas Jurídicas. Impostos ou contribuições calculados com base no resultado das pessoas jurídicas. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (regime do lucro real);
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (regime do lucro real).

Esta subcategoria não compreende os tributos que, independente de sua denominação, sejam calculados direta ou indiretamente com base na receita bruta, folha de salários ou outra *proxy* do resultado da empresa. Nesse caso, deve-se proceder à análise de aderência para o correto enquadramento. Estão nessa situação, dentre outras, as seguintes rubricas: Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (Simples e lucro presumido),

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Simples e lucro presumido) e contribuição previdenciária sobre a receita bruta, os quais estão classificados em Tributos sobre bens e serviços – Gerais (4100).

1900 Retenções Não Alocáveis. Esta subcategoria, que inclui a arrecadação de todas as retenções a título de imposto de renda que não sejam passíveis de alocação entre pessoas físicas e jurídicas, subdivide-se nos seguintes subitens:

- Imposto de Renda Retido na Fonte – Não Residentes;
- Imposto de Renda Retido na Fonte – Capital;
- Imposto de Renda Retido na Fonte – Outros.

2000 Tributos sobre a Folha de Salários. Esta categoria abrange os tributos que gravam diretamente a folha de salários, independente da destinação de sua arrecadação. As subdivisões desta categoria são: Previdência Social (2100), Seguro Desemprego (2200) e Outros (2900). Não estão incluídas nesta categoria as contribuições para a Previdência Social, calculadas sobre percentual da receita bruta ou outra base de cálculo em substituição à folha de salários. Por exemplo, não se enquadram nessa subcategoria a Contribuição para o INSS – Cota Patronal (Simples Nacional), a Contribuição para o INSS – Receita de Produção Agropecuária e a Contribuição Substitutiva da Folha de Salários.

2100 Previdência Social. Tributos devidos pelos empregados, empregadores ou autônomos, que confirmam direito a benefício social futuro (pensões, aposentadoria, etc.). Não se incluem nessa subcategoria os tributos incidentes sobre folha e que não assegurem benefício social futuro e tampouco aqueles com natureza de seguro. Esta subcategoria subdivide-se em: Empregador (2110), Empregado (2120), Autônomo (2130) e Demais Receitas Previdenciárias não Alocáveis (2190).

2110 Empregador. Contribuição dos empregadores, privados ou governamentais, para regimes de previdência pública. Os principais tributos alocados nesta subcategoria são:

- Contribuição para o INSS – Cota Patronal⁶;
- Contribuição para a Seguridade Social do Servidor Público – Parcela Governo;
- Previdência dos Estados – Parcela Governo;
- Previdência dos Municípios – Parcela Governo.

⁶ A partir de 2016 a STN passou a disponibilizar a arrecadação previdenciária do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) agregada em um único item (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social). Ao valor global divulgado neste único item foi aplicada alíquota em percentual referente ao segurado e à empresa. Com base nos dados do anuário estatístico da previdência social 2015, disponível em <http://www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/2015/08/AEPS-2015-FINAL.pdf>, Capítulo 41, relativos às contribuições das empresas e dos segurados, foi estimado o percentual de participação da cada.

2120 Empregado. Contribuição de trabalhadores da esfera pública ou privada para regime de previdência social. São computadas neste item as arrecadações dos seguintes tributos:

- Contribuição para o INSS – Cota Empregado⁷;
- Contribuição para a Seguridade Social do Servidor Público – Parcela Servidor;
- Previdência dos Estados – Parcela Servidor;
- Previdência dos Municípios – Parcela Servidor;
- Fundo de Saúde Militar – Beneficiário.

2200 Seguro Desemprego. Contribuições de empregadores ou empregados destinadas a garantir compensação financeira em caso de perda do emprego.

- Contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

2900 Outros. Demais incidências tributárias que recaiam diretamente sobre a folha de salários e não se enquadrem nas subcategorias 2100 e 2200, ou não sejam passíveis de serem ali alocados. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Contribuição para o Salário Educação;
- Contribuições para o Sistema “S”;
- PIS – folha de pagamento;
- PASEP;
- Contribuição para o Custeio das Pensões Militares;
- Cota-parte da Contribuição Sindical;
- Contribuição para o Ensino Aeroviário;
- Contribuição para o Ensino Profissional Marítimo;
- Contribuições Rurais;
- Contribuição Voluntária Montepio Civil;
- Contribuição para o Fundo de Saúde - PMDF/BMDF.

3000 Tributos sobre a Propriedade. Tributos que incidam sobre o uso, propriedade ou transferência de patrimônio de bens móveis e imóveis, tanto de pessoas físicas como de pessoas jurídicas. Não se incluem nesta categoria os impostos sobre os ganhos de capital decorrente da alienação de bens móveis e imóveis, os quais devem ser computados na categoria 1000 - Impostos sobre a Renda. Esta Categoria comporta as seguintes

⁷ Inclui contrib. previd. segurado assalariado, receitas da dívida ativa previdenciária, retenção s/ nota fiscal, contrib. previd, reclamatória trabalhista, parcelamentos, e depósitos judiciais. A algumas destas rubricas foi aplicado um percentual para estimar a parcela relativa à contribuição do empregado.

subcategorias: Propriedade Imobiliária Rural ou Urbana (3100), Propriedade de Veículos Automotores (3200) e Transferências Patrimoniais (3300).

3100 Propriedade Imobiliária Rural ou Urbana. Tributos incidentes regularmente sobre a posse ou propriedade de bens imóveis calculados como um percentual do preço do bem. O tributo pode gravar terrenos ou o terreno e as edificações e melhorias a ele agregados. São computadas neste item as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto Territorial Rural (ITR);
- Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU).

3200 Propriedade de Veículos Automotores. Nesta subcategoria se enquadram os tributos incidentes regularmente sobre a propriedade de veículos automotores, como carros, caminhões, motos, aeronaves, embarcações, etc. Computa-se nessa subcategoria a arrecadação do seguinte tributo:

- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

3300 Transferências Patrimoniais. Tributos que gravem a transferência de propriedade de bens móveis ou imóveis entre pessoas físicas ou jurídicas de forma onerosa ou não. Esta subcategoria abrange as incidências sobre alienação, doação, heranças, etc. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD);
- Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

4000 Tributos sobre Bens e Serviços. Tributos aplicados sobre a alienação, transferência, produção de bens ou prestação de serviços. Esta categoria compreende os tributos monofásicos ou multifásicos, os tributos sobre a receita ou faturamento aplicados em qualquer fase da cadeia produtiva, os tributos sobre o valor agregado, os tributos seletivos e os tributos aplicados no comércio exterior. As subcategorias são: Tributos Gerais (4100), Tributos Seletivos (4200), Tributos sobre o Comércio Exterior (4300), Taxas de Prestação de Serviços e Poder de Polícia (4400) e Contribuições Sociais e Econômicas (4500).

4100 Tributos Gerais. Tributos, excetuados os incidentes exclusivamente nas operações de comércio exterior, que gravem de forma geral as transações de bens e/ou serviços produzidos internamente ou importados, independentemente da forma da incidência ou da etapa em que é cobrado. Enquadram-se nesta subcategoria os tributos não-cumulativos (valor agregado), cumulativos, monofásicos, etc., desde que tenham a característica de larga abrangência. Essa subcategoria desdobra-se nos seguintes itens: Tributos Não Cumulativos (4110) e Tributos Cumulativos (4120).

4110 Tributos Não Cumulativos. Tributos, de base ampla, que visam gravar o valor agregado e, portanto, dispõem de mecanismos que possibilitam a desoneração, nas etapas posteriores, dos tributos pagos nas

etapas anteriores. No caso de bens ou serviços que, na regra da tributação não cumulativa, sujeitem-se a alíquotas superiores à modal, a parcela da arrecadação a eles correspondente, sempre que identificável, deve ser imputada à subcategoria Tributos Seletivos (4200). São computadas neste item as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Telecomunicações (ICMS), exceto as parcelas alocáveis como Tributos Seletivos;
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), exceto as parcelas alocáveis como Tributos Seletivos (4200);
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Não Cumulativo (Cofins-NC);
- Contribuição para o Programa de Integração Social – Não Cumulativo (PIS-NC).

4120 Tributos Cumulativos. Tributos, de base ampla, que incidem sobre transações de bens e serviços de forma plurifásica ou monofásica e que não possuem mecanismos de compensação, nas etapas posteriores, do tributo pago na(s) etapa(s) anterior(es). Estão sujeitos, portanto, ao fenômeno da incidência em cascata. Incluem-se nesta subcategoria os tributos que incidem direta ou indiretamente sobre a receita, os tributos monofásicos não seletivos e não compensáveis e outros com características similares. São computadas neste item as arrecadações dos seguintes tributos:

- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cumulativo (Cofins-C);
- Contribuição para o Programa de Integração Social – Cumulativo (PIS-C);
- Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional);
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do regime de tributação do Lucro Presumido (CSLL-LP);
- Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas do regime de tributação do Lucro Presumido (IRPJ-LP);
- Imposto sobre Serviços (ISS).

4200 Tributos Seletivos. Tributos, de base restrita, aplicados sobre bens ou serviços específicos, seja de forma cumulativa ou não. Sempre que a regra de um tributo geral (4100) estabelecer alíquotas majoradas para determinados bens ou serviços, a parcela da arrecadação correspondente à incidência sobre esses bens e serviços deve ser incluída nesta subcategoria. As receitas de IPI, ICMS e CIDE Combustíveis são alocadas conforme o bem ou serviço gravado, da seguinte forma:

Automóveis (4210), composto de:

- IPI automóveis.

Bebidas (4220), composto de:

- IPI bebidas.

Combustíveis (4230), composto de:

- CIDE combustíveis;
- ICMS combustíveis.

Energia Elétrica (4240), composto de:

- ICMS energia elétrica.

Tabaco (4250), composto de:

- IPI tabaco.

Por não haver previsão de incidência com alíquota majorada, não são consideradas nesta subcategoria as arrecadações das contribuições para o PIS e para a Cofins incidentes sobre a receita dos citados produtos e serviços.

4300 Tributos sobre o Comércio Exterior. Tributos incidentes exclusivamente sobre a compra e venda de produtos originários ou destinados ao exterior. Trata-se, pois, de incidências que ocorrem unicamente nas operações de importação e exportação, não gravando operações no mercado interno. Os tributos que incidem nas operações de importação e exportação, mas que, igualmente, gravam os bens e serviços nacionais devem ser enquadrados nas demais subcategorias de Tributos Gerais (4000), conforme as características de cada um. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto de Importação (II);
- Imposto de Exportação (IE).

4400 Taxas de Prestação de Serviço e de Poder de Polícia. Inclui-se nesta subcategoria as taxas federais e os tributos estaduais e municipais não enquadrados nos impostos elencados na Constituição Federal como sendo de competência desses entes. Compõem esta subcategoria:

- Taxas federais;
- Outros tributos estaduais;
- Outros tributos municipais.

4500 Contribuições Previdenciárias. Inclui-se nesta subcategoria, as contribuições para o INSS que não incidem sobre a folha de salários.

- Contribuição Previdenciária sobre o faturamento;

4600 Outras Contribuições Sociais e Econômicas. Inclui-se nesta subcategoria, as diversas contribuições sociais e econômicas incidentes sobre a comercialização de bens e a prestação de serviços, não enquadradas nas subcategorias anteriores. Esta subcategoria desdobra-se nos seguintes subitens:

- Rec. Partic. Seguro DPVAT;
- Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – ARFMM;

- Contribuição de intervenção no domínio econômico, devida pela PJ detentora de licença de uso ou adquirente de conhecimentos tecnológicos, bem como aquela signatária de contratos que impliquem transferência de tecnologia, firmados com residentes ou domiciliados no exterior (CIDE Remessas);
- Contribuição sobre a Receita de Empresas de Telecomunicações;
- Contribuição sobre a Receita de Permissionários e Concessionários de Energia Elétrica;
- Contribuição sobre as lojas francas, entrepostos aduaneiros e recintos alfandegados;
- Contribuição sobre o Faturamento de Empresas de Informática;
- Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE;
- Contribuição sobre a Arrecadação de Fundos de Investimentos Regionais;
- Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública;
- Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas;
- Contribuição sobre Jogos de Bingo.

5000 Tributos sobre Transações Financeiras. Tributos que incidem sobre operações financeiras de toda natureza. Incluem-se nesta categoria os tributos sobre débitos e créditos bancários, sobre compra e venda de moedas estrangeiras, sobre a emissão, transferência, compra e venda de títulos e valores mobiliários, sobre operações de crédito, dentre outros. Nesta categoria, há uma subcategoria:

5100 Tributos sobre Débitos e Créditos Bancários, composto de:

- Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF.

5200 Outros. Demais tributos que gravem transações financeiras, como os incidentes sobre compra e venda de moedas estrangeiras, sobre a emissão, transferência, compra e venda de títulos e valores mobiliários, sobre operações de crédito, etc. Considerou-se nesta subcategoria o seguinte item:

- Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF).

9000 Outros Tributos. Compreendem os tributos que incidem em bases distintas daquelas descritas nas categorias 1000, 2000, 3000, 4000 e 5000 ou que não possam ser considerados como predominantemente pertencentes a uma dessas categorias. Caso um tributo incida em mais de uma base e seja possível desagregar a arrecadação segundo cada uma delas, as parcelas de receitas foram apropriadas segundo a base correspondente. Caso não seja possível e não haja predominância de determinada base, a arrecadação integral foi alocada nesta categoria.

Dentre outros, são computadas nesta categoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Receita da Dívida Ativa outros tributos e contribuições;
- Adicional sobre passagens aéreas domésticas;

- Contribuição para o PIN – Programa de Integração Nacional;
- Contribuição para o PROTERRA;
- Reserva Global de Reversão;
- Outras Contribuições Sociais;
- Outras Contribuições Econômicas;
- Contribuição para o ensino fundamental.